

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 11 de Maio de 2007 Nº 24590

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.653, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A unidade de Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso passa a ser denominada de Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculada à Presidência, composta do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro e do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil.

§ 1º O cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças, símbolo TCDGA-4, fica transformado em um cargo de Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, símbolo TCDGA-1.

§ 2º O cargo de Chefe da Contadoria Geral, símbolo TCDGAS-3, fica transformado em dois cargos de Coordenador, sendo um do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro e o outro do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, ambos com simbologia TCDGA-4.

§ 3º Fica criado na estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, vinculado à Secretaria Geral do Tribunal Pleno, um cargo de Assessor de Atividades Plenárias, símbolo TCDGAS-1.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO

DECRETO

DECRETO Nº 245, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Revoga e altera dispositivos do Decreto nº 1.589, de 18 de julho de 1997, que regulamenta a Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, que institui o Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso -PROALMAT, cria o Fundo de Apoio à Cultura do Algodão - FACUAL e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando as disposições da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 8.621, de 28 de dezembro de 2006,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Souza
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltrio
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 2º, 3º, 7º, 9º, 11 e 16 do Decreto nº 1.589, de 18 de julho de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O programa tratado no art. 1º define pré-condições mínimas de práticas conservacionistas e fitossanitárias que o produtor deverá observar para se candidatar aos benefícios previsto na Lei, ora regulamentada por este Decreto:

I - que comprove a utilização de sementes de algodão, nos termos da Lei de Sementes, Lei Nº 10.711, de 05/08/2003, do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Nº 5.153, de 23/07/2004, e demais Instruções Normativas, baixadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, que tratam, especificamente, das normas para produção, comercialização e utilização de sementes;

II - que comprove o uso de assistência técnica e, através de laudo técnico que tenha realizado a eliminação de restos culturais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a colheita, com o objetivo de controle de pragas e doenças da lavoura de algodão, em especial o bicudo do algodoeiro;

(...)

Art. 3º Aos produtores de algodão que atenderem aos pré-requisitos definidos no art. 2º será concedido um incentivo fiscal de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre o valor de comercialização do algodão, abrangendo, ainda, a respectiva prestação de serviço de transportes nos casos de vendas com cláusula CIF.

Parágrafo único. A fruição do benefício previsto no caput deste artigo implica renúncia ao aproveitamento de quaisquer outros créditos do ICMS, inclusive aqueles relativos à entrada de insumos no estabelecimento produtor.

(...)

Art. 7º São beneficiários do Programa PROALMAT os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado, que requeiram o benefício fiscal de que trata o artigo 3º, que atendam as pré-condições mínimas definidas no artigo 2º e que concordem com o disposto no artigo 10, parágrafo único, da Lei nº 6.883/97.

§ 1º Os produtores rurais interessados na obtenção do benefício de que trata o art. 3º, deverão requerê-lo, através de Laudo Técnico preenchido por profissional devidamente habilitado, junto a Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - AMPA, que será encaminhado por esta à Câmara Setorial de Incentivo e Tributação do CDA/MT.

(...)

Art. 9º A concessão do benefício fiscal previsto neste Decreto será para algodão em pluma, devendo a indústria de beneficiamento:

(...);

III - revogado.

IV - quando a comercialização do algodão pluma for realizada diretamente pelo produtor, emitir Nota Fiscal de Devolução do produto beneficiado, indicando o peso do algodão pluma e dos subprodutos.

Parágrafo único. Cada Nota Fiscal de devolução, deverá constar:

(...);

II - o peso do algodão em caroço recebido e o preço do serviço prestado.

III - identificar individualmente cada fardo de algodão beneficiado, com etiquetagem com código de barras, sistematizada pelo SAI – Sistema Abrapa de Identificação.

Art. 11 O incentivo fiscal referido no artigo 3º será repassado ao produtor:

(...)

Art. 16 Os recursos do FACUAL serão aplicados na pesquisa, na defesa fito-sanitária e em outras ações que visem ao desenvolvimento da cultura do algodão do Estado, respeitando um índice de aplicação de recursos de, no mínimo, 7% (sete por cento) de sua receita anual, mediante a apresentação de projetos, em programas de educação rural, treinamento de mão-de-obra e construção, reforma e aquisição de equipamentos para escolas agrícolas, operacionalizado pelo FACUAL ou transferência para o FEPP.

§ 1º A administração do FACUAL, prevista neste artigo, será exercida por um colegiado, composto pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT, pela Associação Mato-grossense dos produtores de Algodão - AMPA, pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI, pela Associação Mato-grossense dos Beneficiários de Algodão - Abinal e pelo Instituto Mato-grossense do Algodão – IMA.

(...)

Art. 2º Fica prorrogado o prazo de vigência do Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, até a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso III do Art. 9º e os Arts. 4º, 6º e 10 do Decreto nº 1.589, de 18 de julho de 1997.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº 246, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre autorização de criação de Agência de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, no município de Várzea Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Incisos III e V, da Constituição Estadual e do art. 60 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a criação de Agência de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, no município de Várzea Grande.

Parágrafo único. A gerência da Agência de Atendimento do DETRAN/MT no município de Várzea Grande/MT será exercida pelo cargo de Gerente de Administração Regionalizada, criado através da Lei nº 8.270, de 29 de setembro de 2004, regulada por meio do Decreto nº 5.057, de 19 de janeiro de 2005, cuja nomenclatura será Gerente de Núcleo de Atendimento da Agência VIP Auto Shopping Fórmula.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

DECRETO Nº 247, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre estabilidade constitucional a servidora que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 31202/2007 do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, a servidora **MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA**, CPF nº 267.481.261-34, Matrícula Funcional nº 395930022 nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 185º da Independência e 117º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO MARCIÃO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 248, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 3.846, de 04 de fevereiro de 2002, de enquadramento de servidores do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o disposto na **Informação nº 1257/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 133.169/SAD**, de 17 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS**, Matrícula 707230128, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, excluído do Decreto nº 3.846, de 04 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 249, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 256.640,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1158	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	256.640,00
TOTAL		256.640,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1158		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1291	1000	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	NÃO	NO	56.640,00
04	782	218	1291	0200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO II - NORTE	F	44505100	131	NÃO	SU	200.000,00
TOTAL GERAL:											256.640,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1158		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1291	0200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	NÃO	NO	100.000,00
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	NÃO	NO	100.000,00
26	782	218	1291	1000	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	NÃO	NO	56.640,00
TOTAL GERAL:											256.640,00

DECRETO Nº 250, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 24.290.540,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1081	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	24.290.540,00
TOTAL		24.290.540,00

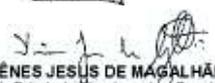
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1081		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	541	072	3114	0600	ELABORACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	131	Não	NO	1.200.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	440.285,67
						F	44505100	131	Não	NO	1.329.500,00
						F	44905100	131	Não	NO	560.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44505100	131	Não	NO	611.671,88
						F	44905100	131	Não	NO	280.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	3.114.720,00
						F	44905100	131	Não	NO	620.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44505100	131	Não	NO	1.616.382,26
						F	44905100	131	Não	NO	460.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	4.114.483,74
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	NO	970.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	80.000,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	3.935.968,25
						F	44905100	131	Não	NO	540.000,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44505100	131	Não	NO	2.777.528,20
						F	44905100	131	Não	NO	490.000,00
26	782	218	3684	1000	IMPLANTACAO DE PRAÇAS DE PEDAGIO - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	1.150.000,00
TOTAL GERAL:											24.290.540,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1081		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

16	482	239	1828	0200	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	34.056,00
16	482	239	1828	0300	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	131	Não	NO	484.050,00
16	482	239	1828	0400	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	322.700,00
16	482	239	1828	0500	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	595.377,00
16	482	239	1828	0600	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	626.038,00
16	482	239	1828	0700	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	484.050,00
16	482	239	1828	0800	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	131	Não	NO	322.700,00
16	482	239	1828	0900	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	Não	NO	484.050,00
16	482	239	1828	1000	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	151.216,00
16	482	239	1829	0600	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE HABITACAO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	124.800,00
17	512	063	1167	0600	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	270.000,00
17	512	063	1317	0100	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	Não	NO	346.905,00
						F	44905100	131	Não	NO	975.000,00
17	512	063	1317	0200	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	346.905,00
						F	44905100	131	Não	NO	975.000,00
17	512	063	1317	0300	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	131	Não	NO	346.905,00
						F	44905100	131	Não	NO	975.000,00
17	512	063	1317	0400	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	346.905,00
						F	44905100	131	Não	NO	975.000,00
17	512	063	1317	0500	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	1.040.650,00
17	512	063	1317	0600	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	2.428.270,00
						F	44905100	131	Não	NO	4.209.220,00
17	512	063	1317	0700	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	346.905,00
						F	44905100	131	Não	NO	452.113,00
17	512	063	1317	0800	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	131	Não	NO	346.905,00
						F	44905100	131	Não	NO	975.000,00
17	512	063	1317	0900	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	Não	NO	346.905,00
						F	44905100	131	Não	NO	975.000,00
17	512	063	1317	1000	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	346.905,00
						F	44905100	131	Não	NO	975.000,00
17	512	063	1317	1100	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	131	Não	NO	346.905,00
						F	44905100	131	Não	NO	975.000,00
17	512	063	1317	1200	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	346.905,00
						F	44905100	131	Não	NO	975.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	17.200,00
TOTAL GERAL:											

24.290.540,00

DECRETO Nº 251, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.331.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1056	12302	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	9.400,00
935	07101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	1.200,00
811	12302	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	20.000,00
1103	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	72.000,00
1076	02101	TRIBUNAL DE CONTAS	2.700.000,00
941	11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTAD O DE MATO GROSSO	508.000,00
974	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.400,00
TOTAL			3.331.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 811		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - ESTADO	F	44905100	240	Não	SU	20.000,00
PROCESSO : 935		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	1.200,00
PROCESSO : 941		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTAD O DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	241	Não	NO	500.000,00
04	122	227	2901	9900	GERENCIAMENTO DAS INFORMACOES SOBRE MODERNIZACAO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DOS ORGAOS E ENTIDADES - ESTADO	F	44905200	241	Não	NO	8.000,00
PROCESSO : 974		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	20.400,00
PROCESSO : 1056		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	605	213	2552	9900	CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	9.400,00
PROCESSO : 1076		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	146	3553	0600	CONSTRUÇÃO DO BLOCO DAS UNIDADES DE CONTROLE EXTERNO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	2.700.000,00
PROCESSO : 1103		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31209600	100	Não	NO	72.000,00
TOTAL GERAL:											

3.331.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 811		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 935 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.200,00
TOTAL GERAL:											1.200,00
PROCESSO : 941 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTAD O DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	220	3670	9900	AMBIENTALIZAÇÃO DO PREDIO DO ARQUIVO PÚBLICO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	44905200	241	Não	NO	500.000,00
04	122	227	3542	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS - ESTADO	F	33903100	241	Não	NO	8.000,00
TOTAL GERAL:											508.000,00
PROCESSO : 974 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	100	Não	NO	20.400,00
TOTAL GERAL:											20.400,00
PROCESSO : 1056 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	605	213	2552	9900	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	2.200,00
						F	33903000	240	Não	NO	6.200,00
						F	33903900	240	Não	NO	1.000,00
TOTAL GERAL:											9.400,00
PROCESSO : 1076 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	146	2002	9900	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	1.000.000,00
						F	33909300	100	Não	NO	1.700.000,00
TOTAL GERAL:											2.700.000,00
PROCESSO : 1103 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	72.000,00
TOTAL:											72.000,00
TOTAL GERAL:											3.331.000,00

DECRETO Nº 252, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 270.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1124	12501 EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL S/A	270.000,00
TOTAL		270.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1124	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL S/A										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - ESTADO	F	33903000	100	NÃO	SU	270.000,00
TOTAL GERAL:											270.000,00

DECRETO Nº 253, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.138.025,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

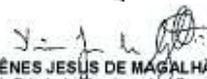
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1158	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	256.640,00
1155	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	16.000,00
1156	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	760.000,00
1129	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	105.385,00
TOTAL		1.138.025,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1129	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	2815	9900	ACOES DE INFORMATICA - SEFAZ/FUNGEFAZ - ESTADO	F	33909200	106	Não	SU	105.385,00
PROCESSO : 1155 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	129	236	2526	9900	EXECUCAO DAS DIRETRIZES DA POLITICA TRIBUTARIA, ECONOMICA E DA RECEITA PUBLICA ESTADUAL - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	16.000,00
PROCESSO : 1156 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	1385	9900	AMPLIACAO DO PARQUE TECNOLOGICO CORPORATIVO DA SEFAZ - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	760.000,00
PROCESSO : 1158 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1291	1000	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	56.640,00
04	782	218	1291	0200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO II - NORTE	F	44505100	131	Não	SU	200.000,00
TOTAL GERAL:											1.138.025,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1129		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	105.385,00
TOTAL GERAL:											105.385,00
PROCESSO : 1155		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	129	236	2155	9900	MANUTENCAO DA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	16.000,00
TOTAL GERAL:											16.000,00
PROCESSO : 1156		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	129	236	3596	9900	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE TRÂNSITO DE MERCADORIA NO ESTADO - PGT - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	760.000,00
TOTAL GERAL:											760.000,00
PROCESSO : 1158		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1291	0200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1291	1000	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	56.640,00
TOTAL:											256.640,00
TOTAL GERAL:											1.138.025,00

DECRETO Nº 254, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FIPLAN N.º	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1280	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00
TOTAL			100.000,00

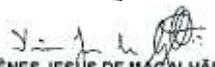
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1280		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	SU	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1280		UNIDADE ORÇAMENTARIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
16	333	239	1649	9900	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA - CONSTRUIR CIDADANIA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.900/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 80834/2007, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEAMT, do servidor **SALUSTIANO NUNES DE OLIVEIRA**, RG nº 327.810 SSP/MT, CPF nº 177.257.801-06, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 87600013, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 1.901/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 132936/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental Nº 329/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de Fevereiro de 2007, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o servidor **MÁRIO MARCIO DE ARRUDA**, RG nº 195.621 SSP/MT, CPF nº 265.905.811-34, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 832260010, lotado no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores - MT Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 28 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.902/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 36939/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental Nº 209/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Janeiro de 2007, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Câmara Federal, no Gabinete do Deputado Federal Carlos Abicalil, o servidor **REGINALDO NÉLIO DA SILVA BARATA**, RG nº 11.067.616 SSP/SP, CPF nº 612.960.317-72, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 259130010, lotado na E. E. Presidente Medici - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SAGLIAS MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.903/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 157.368-6/2007-CCV, resolve autorizar o Médico Veterinário **DÉCIO COUTINHO**, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, a se ausentar do País com a finalidade de participar da 75ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, que será realizada na cidade de Paris-França, no período de 20 a 25 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 1.904/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 168.885-6/2007-CCV, resolve autorizar **PEDRO JAMIL NADAF**, Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a se ausentar do País com a finalidade de compor a Delegação Tripartite do Brasil que participará da 96ª Conferência Internacional do Trabalho, que será realizada em Genebra-Suíça, no período de 29 de maio a 15 de junho de 2007, sem ônus para o Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 1.905/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 87752/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 428,91 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos)**, proporcional a 29 (vinte e nove) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 24.02.78 a 13.03.2007, a Sra. **ADAIR MADALENA PINTO**, RG nº 0436142-3/SSP-MT, CPF nº 161.953.101-15, Matrícula nº 60610018, Título de Eleitor nº 008124361813, na Categoria Funcional de Agente Escolar, Referência "11", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2320, de 10.12.92 - D.O de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.




BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.906/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30533/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 500/2007, de 14.02.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª **ALICE REZENDE CARNEIRO**, RG nº 0042452-8/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de **ALICE ALVES REZENDE**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.




BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.907/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 304430/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio

integral, no valor de **R\$ 3.131,53 (três mil cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 08.07.75 a 02.05.2007, a Srª. **ALICE MOREIRA SANTANA**, RG nº 1858106-4/SSP-MT, CPF nº. 080.968.991-04, Matrícula nº. 418510016, Título de Eleitor nº. 68559018/30, na Categoria Funcional de Técnico do SUS, Classe "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual, conforme Decreto nº 2390, de 12.03.90 - D.O de 12.03.90, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 2411, de 21.03.2001 - D.O de 21.03.2001, promovida de nível, pelo Decreto nº. 6254, de 17.08.2005 - D.O de 17.08.2005 e de classe, conforme Ato Administrativo nº. 830/2006, de 06.07.2006 - D.O de 06.07.2006, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.




BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.908/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 163408/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 885,34 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.05.76 a 19.04.2007, a Sra. **ANA DE ARAÚJO BRITO**, RG nº 137.450/SSP-MT, CPF nº 206.571.701-78, Matrícula nº 47820012, Título de Eleitor nº 000475501856, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira, pelo Decreto nº 424, de 28.04.2003 - D.O de 28.04.2003, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005 de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "OSVALDO PAULA", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.




BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.909/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.435.311-0/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.452/05, de 18.04.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **ANCELMO CLAUDINO FIGUEIREDO**, RG nº 545.325/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U de 16.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 554,58 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 554,58 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.




BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.910/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 116620/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.328,00 (um mil trezentos e vinte e oito reais)**, contando com 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, período de 01.05.76 a 18.04.2007. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – SP e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – MG, constantes dos Processos nºs 0.307.735-7/2000 e 0.307.104-9/2000, apensos, o Sr. **ARIVALDO ROSA LIMA**, RG nº 5.561.309/SSP-SP, CPF nº 546.468.638-04, Matrícula nº 18930018, Título de Eleitor nº 32427618-56, no cargo efetivo de Professor, Classe “3 e 4”, Nível “10”, nomeado pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 2.274 de 14.01.83 - D.O. 14.01.83, transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas, semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “MARECHAL RONDON”, município de Jaciara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 1.911/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 205243/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual e as disposições dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais e um centavo)**, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de 05.06.78 a 08.08.2006. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com os BCG nº 143, de 06.08.87 – Exército Brasileiro – 318 (trezentos e dezoito) dias, BCG nº 012, de 17.01.97 – Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 05.06.88 a 05.06.93 = 180 (cento e oitenta) dias, BCG nº 192 de 15.10.98 – Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 05.06.93 a 05.06.98 = 180 (cento e oitenta) dias, BCG nº 133 de 27.08.2003 – Férias não gozadas no ano de 1979 = 60 (sessenta) dias e BCG nº 030, de 11.03.2005 – Férias não gozadas no ano de 1993 = 60 (sessenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço, fls. 35-SAD, o Sr. **BENEDITO DOS SANTOS SOUZA**, 2º SGT BM, RG nº 000.129/CBM-MT, CPF nº 181.747.101-59, Título de Eleitor nº 012551521805, Matrícula nº 114340013, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 1.912/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51657/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, alterada pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 4.008,15 (quatro mil e oitenta e quinze reais e quinze centavos)**, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 02.01.76 a 25.04.2007. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos e 01 (um) dia, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.410.400-5/2004, apenso, fls 01/16-SAD, o Sr. **BENEDITO MURILO DE GODOY**, RG nº 008.804/SSP-MT, CPF nº 174.555.887-04, Matrícula nº 824640012, na Categoria Funcional de Técnico da Área Instrumental do Governo (Profissional Médico) Classe “C” Nível “10”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 1388, de 17.09.2003 – D.O. de 17.09.2003, promovido de nível, conforme Decreto nº 5415, de 31.03.2005 – D.O. de 31.03.2005 e de classe, pelo Ato Administrativo nº 1.685, de 26.09.2006 – D.O. de 26.09.2006, lotado na Secretaria de Estado de Administração/Coordenadoria Geral de Perícia Médica, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 1.913/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23785/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.623,14 (um mil seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos)** contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, período de 13.02.84 a 17.04.2007, já Descontados 02 (dois) anos e 21 (vinte e um) dias de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante dos Processos nºs 0.086.913-9/93, 112239/2005, apensos, a Sra. **BERNADETE MACHADO PETRI**, RG nº 1.132.189/SSP-PR, CPF nº 406.518.351-00, Matrícula nº 190990015, Título de Eleitor nº 32904118-72, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “07” nomeada pelos Decretos nºs 830, de 13.08.84 – D.O. de 13.08.84 (22 horas) e 2447, de 02.02.87 – D.O. de 02.02.87 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00184/2005, de 20.04.2005 – D.O. de 20.04.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “PRESIDENTE MÉDICI”, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 1.914/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 75445/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir “ex” officio”, da Reserva Remunerada para **Reforma**, por LIMITE DE IDADE, nos termos do Art. 119, inciso I, e Art. 120, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, com proventos integrais, no valor de **R\$ 3.281,62 (três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, o Sr. **BERNARDINO FRANCISCO CONCEIÇÃO SALES**, 3º SGT PM - RR, RG nº 870.212/PMMT, CPF nº 046.055.861-72.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 1.915/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.411.000-5/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, proporcional a 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.06.80 a 06.08.2005, a Srª. **CELESTINA MARTINHA DE SOUZA**, RG nº 0055309-3/SSP-MT, CPF nº 138.904.251-00, Matrícula nº 55220010, Título de Eleitor nº 0072290918/72, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência “04”, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2318, de 07.12.92 – D.O. de 07.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “IRENE GOMES DE CAMPOS”, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.916/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 37480/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, c/c com o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.734,84 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.05.74 a 27.03.2007, a Srª. **CREUZENI DA SILVA GOMES**, RG nº 231.858/SSP/MT, CPF nº 137.530.701-06, Matrícula nº 797500014, Título de Eleitor nº 000976191899, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Ato Governamental de 14.05.90 – D.O de 14.05.90, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 3797, de 15.01.2002 – D.O de 15.01.2002, reenquadrada pelo Decreto nº 4031, de 18.03.2002 – D.O de 18.03.2002, lotada na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso- IOMAT, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.917/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55258/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.432,19 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)** contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviço prestado, assim discriminado, **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, período de 13.02.84 a 16.04.07, já **DESCONTADOS**: 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 06.03.92 a 29.09.92. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, constante do Processo nº 0.072.657-5/93, apenso, fls 01/09-SAD, a Sra. **DIVINA MARIA RODRIGUES**, RG nº 0243946-8/SSP-MT, CPF nº 206.991.741-04, Matrícula nº 347220010, Título de Eleitor nº 004799101805, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "07" nomeada pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85 – D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de classe, pela Portaria nº 020/2003, de 13.11.2003 – D.O de 13.11.2003 e de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Creche Escola Estadual "NASLA JOAQUIM ASCHAR", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.918/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11235/2006, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos do Laudo Médico expedido pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica, resolve REVERTER a Aposentadoria da Srª. **ELSE DE CAMPOS SILVA**, CPF nº 162.029.291-20, servidora lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infra Estrutura, retornando ao Serviço Público Estadual, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentada por invalidez, pelo Ato Governamental de 12.12.2001, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.919/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12087/2005, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão do Mandado de Segurança Individual nº 47332/2006 – Capital – Classe II – 11 – Comarca Capital, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.143/2005, de 26.08.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 10.568/2006, de 18.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **FRANCISCO FLORENTINO DA SILVA**, RG nº 0535266-5/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.606,70 (um mil seiscentos e seis reais e setenta centavos)**..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.759,38 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.920/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 151935/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.091/2007, de 27.03.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Srª **IRANY DA SILVA ATAÍDES**, RG nº. 0018317-2/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", ..."

LEIA-SE:

"... no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", ..."

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.921/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113224/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 14.11.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **JOÃO JOAQUIM BARBOSA**, RG nº 308.761/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com o RG correto de nº 287.056/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.922/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111993/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 306/2004, de 16.02.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **LÚCIO LEONÍDIO DE AMORIM**, RG nº 000.248/CBM/MT, Cabo – BM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"...período de 26.02.87 a 29.07.2003..."

LEIA-SE:
"...período de 04.03.85 a 02.04.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.923/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 95298/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.099/2007, de 28.03.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **NILDA DEMBINSKI ZAVARDINIACK**, RG nº 359.292/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"...contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, períodos de 16.02.81 a 31.01.82 e 07.08.84 a 28.02.2006..."

LEIA-SE:
"...contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, períodos de 16.02.81 a 31.01.82 e 07.08.84 a 28.02.2007..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.924/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 117682/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 21.03.2002, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 11.768/2006, de 17.11.2006 e 840/2007, de 07.03.2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **TÂNIA MARIA DE REZENDE**, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos atos, porém, com proventos no valor de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/CM/06 de Prestação de Serviços

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
 Contratada: Vivo S/A.
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/CM/2005, por mais 12 (doze) meses, conforme 3º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 01/SAD/2006, referente ao Pregão nº 060/2005/SAD.

Prazo: A vigência do presente termo aditivo é de 12 meses a contar da data de assinatura.

Do Preço: O preço a ser pago a contratada é o constante do 3º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 01/2006/SAD, que mantém o preço do contrato original.

Do Valor: O valor estimado do presente termo é de R\$ 11.210,00 (Onze mil duzentos e dez reais).

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Joaquim Perúcio Pessoa Filho e Márcio Pinto Rattes pela Vivo S/A.

Cuiabá, 11 de maio de 2007



ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0561/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 661/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 24936/SAD**, de 30 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para classe "D", aos servidores especificados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
475410033	JEFERSON ODAIR DIEI	07.01.2007
819230014	LUITT CONCEIÇÃO ORTEGA	19.12.2006
804210012	ROSENILDA VINDOURA GOMES	07.01.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ensino, Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0736/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metrológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1117/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 230556/SAD**, de 19 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO LUCAS EVANGELISTA**, Matrícula 875300040, Cargo Auxiliar Metrológico, progressão para a classe "B", a partir de 01 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia



JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0800/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 97.258/SAD**, de 26 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

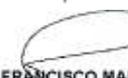
- I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Anexo I
Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
812580010	GERSINO PEREIRA DOS SANTOS	B	14.02.2007

Anexo II
Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
820420018	VICENTE FERREIRA SOBRINHO	B	19.03.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0839/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 145.465/SAD**, de 24 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Anexo I
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
812720016	HELMO SEVERINO DE MENDONÇA	B	24.04.2007

Anexo II
Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
810820013	NEUZA MARIA DE CAMARGO	B	24.04.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0855/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1343/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 148.054/SAD**, de 25 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO RIBEIRO CASTRILLON**, Matrícula nº 821350013, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 04 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0819/2007/SAD

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Comunicação Social, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1180/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 121.139/SAD**, de 10 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROMILDO DE AMORIM**, Matrícula 620950021, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 10 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0786/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1190/SAD, de 03 de agosto de 2006, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe a Informação nº 1181/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 110.175/SAD, de 26 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ IZIDRO MANOEL, Matrícula nº 706590074, cargo de Assistente do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 1190/SAD, de 03 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0787/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1191/SAD, de 03 de agosto de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe a Informação nº 1181/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 110.175/SAD, de 26 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ IZIDRO MANOEL, Matrícula nº 706590074, cargo de Assistente do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 1191/SAD, de 03 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0788/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a informação nº. 1181/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 110175/SAD, de 26 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ IZIDRO MANOEL, Matrícula nº 706590074, enquadrado no Cargo de Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 08 de março de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0842/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 500/SAD, de 09 de junho de 2006, de alteração de jornada de trabalho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Processo nº 143.876/SAD, de 24 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor MÁRCIA RANZAN, Matrícula nº 51350082, cargo de Assistente do SUS, excluída do Ato Administrativo nº 500/SAD, de 09 de junho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0843/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a informação nº. 1360/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 150.106/SAD, de 26 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor LUIZ FELIPE SBOIA RIBEIRO FILHO, Matrícula 824940016, enquadrado no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0844/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1361/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 150.106/SAD, de 26 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ FELIPE SABOIA RIBEIRO FILHO**, Matrícula nº 824940016, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, progressão para a Classe "C", a partir de 01 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 670/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.438.822-4/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.12.2004, a Srª. **Ilza Maria Trabachin de Almeida Ferraz**, RG nº M-4.491.597/SSP-MG e temporária a filha menor, **Milla Trabachin Almeida Ferraz**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.411,81 (dois mil quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Eliseu de Almeida Ferraz**, ocorrido em 22.12.2004, quando em atividade, lotado Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de maio de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 671/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.438.822-4/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.12.2004, a Srª. **Ilza Maria Trabachin de Almeida Ferraz**, RG nº M-4.491.597/SSP-MG e temporária a filha menor, **Milla Trabachin Almeida Ferraz**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.519,48 (dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Eliseu de Almeida Ferraz**, ocorrido em 22.12.2004, quando em atividade, lotado Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de maio de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 049/2007

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT.

OBJETO: CONTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº.012/2007/GPM/SPS/SAD: 01 (UM) Veículo Automotor, de Propriedade do Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA, Marca/Modelo: Fiat/Uno Mille SX Young, Placa: JYO-8213, Ano de Fabricação: 1997, Modelo: 1998, Cor: Branca, Chassi: 9BD146058V5973973, Renavan: 893737565.

Valor Total do Bem Móvel conforme relação R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2007.

Paulo Roberto Francisco da Silva.
Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.

Francisco Ferreira Mendes Junior.
Prefeito Municipal de Diamantino - MT.
DONATÁRIO.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 026/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

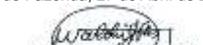
I - DESIGNAR o Senhor **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, para sem prejuízo de evocação ordenar e responder pelas despesas dos Encargos Gerais do Estado – EGE-SEFAZ, bem como por outros documentos que sejam destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principal e acessória referente ao custeio, seja de qualquer rubrica e contas.

II – DETERMINAR que nesta outorga sejam observadas, além do orçamento, as destinações e respectivas dotações, bem como a disponibilidade financeira dos valores empenhados, considerada por Unidade Orçamentária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 02/01/2007.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 27 de Abril de 2007.



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 027/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Senhores **EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR** e **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, para sem prejuízo de evocação ordenar e responder pelas despesas do Fundo de Gestão Fazendária – FUNGEFAZ, bem como por outros documentos que sejam destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referente ao custeio, seja de qualquer rubrica e contas.

II – DETERMINAR que nesta outorga sejam observadas além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, bem como a disponibilidade financeira dos valores empenhados, considerada por Unidade Orçamentária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2007.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 27 de Abril de 2007.



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 031/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

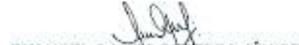
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **Valduino Martins de Oliveira** – Fiscal de Tributos Estadual, para responder pela Coordenadoria Geral de Fiscalização/CGFIS, no período de 20/12/2006 a 18/01/2007.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 08 de Maio de 2007.



EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual
De Micro Produtor Rural –TDI

CPF:	NOME	RG
621.338.611-49	Germano Isernhagen	743.282 SSP/MT
848.192.781-34	Claudeir Candido de Oliveira	11587857 SSP/MT
016.034.081-00	Luiz Alexandre Bobbo	15796256 SSP/MT
357.388.981-68	Joel Paulo Tenório	19812691 SSP-SP
559.113.581-15	Marcio A Rodrigues dos Santos	379759 SSP/MS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art 26. Rosani F. Arndt – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

TDI nº 002/2007 Porto Esperidião, 11 de maio de 2007
Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

ELIANDRO GONÇAVES DA SILVA CPF: 028.604.431-50 VENC.: 11/05/2011
Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sapezal, sito a Avenida Jaú, esquina com Pirambóia, s/n.º, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou apresentar impugnação do crédito tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do art.47 da Lei 7098/98.

Empresa: SCHILKE & STALLBAUM LTDA

End: Av. Surubim, 1069- centro- cep 78365-000-Sapezal-MT

Insc. Estadual: 13.196.323-6

NAI 122655001800146200720 de 24/04/2007 PAT N°9453/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle do PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei 8424/05, em especial o art. 1º parágrafos 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sapezal, 11 de Maio de 2007. Clemilda Rodrigues Batista - Gerente da Agenfia

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 024/2007 Tangará da Serra – MT, 11 de maio de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENC. CONT.
814.080.806-72	CLAUDIO ROBERTO TEIXEIRA	
134.696.731-87	LEON ALVES FERNANDES	30/08/2009

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE

OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

(Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)

I. E.	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.337.313-4	MAURA FERNANDES DE VASCONCELOS	02.05.2007
13.337.292-8	NELIO BRASIL FELIPE E OUTRO	27.04.2007
13.318.922-8	OSNI JOSÉ DE ARUJO	27.04.2007

Antonio Jorge – gerente fazendário – 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO

DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-

SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

DIAMÊS/ANO: 11/05/2007

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	MILSON ARLINDO DE OLIVEIRA	13.337.748-2
002	WANDERLEI BOSSOLANI	13.337.706-7

VITOR CESAR DA SILVA FARIA - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL

TDI Nº 009/2007 – São José dos Quatro Marcos-MT, 11/05/2007

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área/has
415.252.561-49	Alcir Braga Caldeira	315.761 SSP/MT	8,63
559.441.321-91	Gerson Antonio de Lima Muniz	856.413 SSP/MT	18,10
327.929.721-49	Marilda Rogério de Abreu	0450313-9 SSP/MT	25,00

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s)

empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a

comparecer na Agência Fazendária de Guarantá do Norte, sito a Rua das Copalbas, 230, no

horário de 08 às 17hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.

19603001300243200720, de 19/04/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de

publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ANA M. FERREIRA

End. RUA DOS CAJUEIROS, 495 – GUARANTÁ DO NORTE

Insc. Estadual : 13.201.544-7

PAT n. : 9365/2007 NAI n.: 19603001300243200720 de 19/04/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

TDI Nº 004/2007

Reconheço que os Produtores Rurais abaixo relacionados:

Produtor	CPF	RG
Joel Marques Soares	459.681.871-15	824681 SSP/MT
João Berto Sobrinho	169.317.346-87	M-1417702 SSP/MG
Paulo Ramos de Souza	523.109.651-20	752566 SSP/MT
João Alves Pinto	207.926.701-91	249170 SSP/MT
Genildo Freitas Primo	890.602.961-68	11880201 SSP/MT
Adonias Barbosa Souza	383.399.941-15	3451162 SSP/MG
Sérgio Visitin	036.274.438-61	11026608 SSP/SP
Durvalina Utre Moreira	983.194.931-53	426907 SSP/MT
Gerci Claro de Jesus	383.465.241-53	04022718 SSP/MT
Rita Rosa da Silva Santos	903.892.081-91	383077 SSP/MT
José Lopes Garcia	103.630.921-53	104749 SSP/MT
José Carlos Goloni	073.816.408-99	18092016 SSP/SP
Maria Helena Paula Dias de Matos	014.120.951-82	15129594 SSP/MT
João Paulo Nazareno Garcia	000.741.461-73	14541564 SSP/MT
João Lopes Garcia	496.169.271-91	718210 SSP/MT

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art.26 da Portaria 114/2002. Luciana Geralda Pires Pedrosa – Gerente Fazendária – Matrícula: 49725009-8

Relação dos Produtores Rurais Primários que optaram pelo deferimento do ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, em atendimento à Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT:

Produtor Rural	CPF
Paulo Ferreira de Laet	013.022.341-70
José Luiz de Souza	93.900.631-91
Mônica Maria R. Poolizzele Azevedo	346.871.901-87
Helder Rosseto Polizzele	536.153.521-49
Wagner Soares da Costa	172.671.882-49
Paulo César Ramos	808.899.641-49
Antonio Câmara Elian	033.386.626-61
Edson Vander Moreira dos Santos	895.420.451-15
Jair Silvério de Oliveira	056.563.621-91
Geni de Souza Silva	962.227.511-72
Luiz Roberto Rodrigues Neves	298.574.901-82
Ivoneite Freitas da Costa	316.562.702-49
Emiliana Laurinda da Silva	593.813.961-91
Vandeir Nery	007.973.121-02
Eduardo Aguiar Borges Ribeiro	280.394.671-87
Gilson Queiroga da Rocha	780.826.331-15
Celso Ferreira de Laet	318.991.651-34

Agência Fazendária de Araputanga-MT, 08 de maio de 2007.

Luciana Geralda Pires Pedrosa – Gerente Fazendária – Matrícula: 497250098

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO

DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DOS ICMS (ANEXO I PORTARIA 079/00

– SEFAZ/MT). EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 057/01.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
001	ADELLÁRIO BERWIG	13.336.806-8
002	ADEMIR GOMES DE ABRAEU	13.336.805-0
003	ADEMIR JOÃO BASASZESKI	13.336.804-1
004	ADILSON MOREIRA	13.336.816-5
005	ALEXANDRE LEMES DE MOURA	13.336.820-3
006	ALTINO SOARES CARVALHO	13.336.680-4
007	AMARILDO ALVES DOS SANTOS	13.336.809-2
008	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO MAIA	13.336.811-4
009	APARECIDO DONIZETH DA SILVA	13.330.988-6
010	BEIJANILA MARIA DE OLIVEIRA	13.331.667-0
011	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	13.331.917-2
012	DALTON BASSI MARTINI	13.330.391-8
013	EDNEI LUIS RODRIGUEIRO	13.335.045-2
014	EXPEDITO BARBOSA FILHO	13.336.801-7
015	GLADSTON DE SOUZA NOGUEIRA	13.325.501-8
016	LÁRIO HUPPES	13.335.508-0
017	JAIR JANDREY MARQUES	13.336.819-0
018	JOÃO MÁXIMO DE LIMA	13.336.812-2
019	JOSÉ ADILSON MACEDO	13.336.813-0
020	JOSÉ DOETH	13.336.818-1
021	JOSÉ FARIAS DA SILVA	13.331.911-3
022	JOSÉ GOMES DE ABREU	13.336.815-7
023	JUAREZ NUNES PORTO	13.334.539-4
024	JUVANILDO ALVES GONÇALVES	13.331.918-0
025	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	13.336.817-3
026	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BENEVIDES	13.336.808-4
027	LUIZ MONTEIRO CIRQUEIRA	13.336.799-1
028	MANOEL ANTONIO GONÇALVES	13.331.468-5
029	MARIA JOSÉ VILELA	13.335.040-1
030	MARILENE LOPES DA SILVA	13.335.510-1
031	MAURÍCIO SUBTIL ARAÚJO	13.331.848-6
032	OSCAR CORREA MARQUES	13.334.992-6
033	PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES	13.336.797-5
034	PAULO CEZAR CARDOSO DE JESUS	13.336.800-9
035	PETRÔNIO DE CARVALHO	13.330.834-0
036	RITA CAROLINA CAJANGO LEITE GUEDES	13.333.071-0

037	ESPÓLIO DE JEOVÁ MARTINS BORGES	13.333.872-0
038	RONALDO TROIAN	13.336.810-6
039	SILVANA SATO	13.316.591-4
040	TELDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	13.336.802-5
041	VALDENIR JORGE DOS SANTOS	13.336.803-3
042	VALDIVINO GONÇALVES	13.330.567-8
043	VERÔNICA SIEVERDING	13.330.004-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 004/2007

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG	Nº TDI
361.371.621-68	Valderice Ferreira	434.114 SSP-MT	375/2007
462.753.559-72	Luiz Vanderlei da Silva	3.193.738-8 – PR	376/2007
456.839.301-97	Eledir José dos Santos	882.841 SSP-MT	377/2007
362.247.741-53	Harri Verno Wiebelling	539.106 SSP-MT	378/2007
411.458.521-49	Wilson Pinheiro Julião	591.421 SSP-MT	379/2007
208.408.889-53	Enoque Bento da Rocha	1559480 SSP-PR	380/2007
514.670.201-25	Pedro Jair Volpato	4691024-9 PR	381/2007
361.365.901-82	Daniel Rodrigues Picini	563.351 SSP-MT	382/2007
888.858.101-44	Luciano José Hickmann	1300584-7 – MT	383/2007
004.219.271-43	Claudinei Volpato	1101044-4 – MT	384/2007
630.126.261-15	Agenor de Souza Andrade	2098003-5 – MT	385/2007
009.199.821-23	Ismael Acioli dos Santos	1586072-8 – MT	386/2007

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Juara, 10 de maio de 2.007. Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula 49724008-4. Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINÁPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT).

CONTRIBUINTE	CPF	ISNC. ESTADUAL
Adilson Carmo e Silva	311.020.181-04	13.337.566-8
Alejandro Martines Agüero e outras	740.079.631-34	13.334.724-9
Elias Borges Macena	329221751-20	13.337.901-9
Gerson Ferreira das Neves	215.334.821-87	13.336.575-1
Herculano Vieira Guimarães	212.719.256-72	13.33.4093-7
Ivanete vaz de Calasse	025.574.931-50	13.335.038-0
José Bueno Vilela	593.639.321-68	13.334.818-0
Jose Leis Vieira	161.574.516-53	13.337.905-1
Levino Rodrigues Luiz	000.493.991-36	13.335.767-8
Maria Conceição Lourenço	822.250.491-49	13.334.272-7
Moacir Jorge Geraldi	558.010.808-72	13.330.527-9
Olavo Pereira dos Santos Junior	569.091.101-10	13.335.791-0

Adenor Coelho Borges – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA CAMPINÁPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE

TDI nº 007 / 200 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME	CPF	RG
Sival Laurindo da Silva	787.230.941-68	1121476-7 – SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002

Adenor Coelho Borges – Gerente Fazendário

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 017/2007.**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS/POSSUIDORES: JORGE LUIS CAMILOTTI, brasileira, Separado judicialmente, administrador de empresa, portador do RG n.º 3.366.957-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 444.082.939-20, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bainchini, s/n.º Setor Industrial, Marcelândia/MT, CEP: 78.530-000, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Camilotti I, no município de Marcelândia/MT, representado neste ato pelo Sr. Aécio de Campos Moreira, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador do RG n.º 456.058 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 568.358.501-59, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, n.º 125, Ed. Arantes, apto 404, Baú, Cuiabá/MT, conforme Instrumento Público acostado as fls. 18.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 60.135/2207, propriedade denominada Fazenda Camilotti I, situada no município Marcelândia/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ R\$ 4.844.928,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Jorge Luis Camilotti
CPF n.º 444.802.939-20

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 018/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS/POSSUIDORES: ADIR BRANDELEIRO, brasileiro, portador do RG n.º 1.164.842 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 284.079.899-91, residente e domiciliado na Rua Manaus, n.º 944, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP:78.520-000 ITACIR BRANDELEIRO, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 1.878.063 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 243.148.979/53, residente e domiciliado na Avenida dos Cerrados, Ed. São Sebastião, apto 02, Manga, Várzea Grande/MT, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Rancho do Vale, no município de Paranaitã/MT.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 195.783/2006, propriedade denominada Fazenda Rancho do Vale, situada no município Paranaitã/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ R\$ 8.493.837,50 (oito milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Em substituição legal
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Itacir Brandelero
CPF n.º 243.148.979-53

Adir Brandelero
CPF n.º 284.079.899-91

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 032/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: JOSÉ LOURENÇO DE PAULA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 1.001.201 SSP/GO e inscrito no CPF n.º 026.559.691-20, residente e domiciliado à Rua 01, Quadra 65, Lote 15/16, Centro, Britânia/GO, CEP: 76.280-000, e JOSÉ CARLOS SANTANA DE PAULA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.285.240 SSP/GO e inscrito no CPF n.º 268.217.451-53, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situado no município de Cocalinho/MT, matrícula n.º 4.193.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 112.711/2006, da propriedade Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município Cocalinho - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

José Lourenço de Paula
CPF n.º 026.559.691-20

José Carlos Santana de Paula
CPF n.º 268.217.451-53

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 047/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: MADEBLU – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA –ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Analânida do Norte, s/nº, km 01, Analândia do Norte, Colíder/MT, CEP: 78.535-000, inscrita no CNPJ n.º 05.330.207/0001-48, representado neste ato pelo Sr. Werner Starke, brasileiro, casado, industrial, portador do RG n.º 4.287.818 SSP/SC e inscrito no CPF n.º 127.452.869-00, com endereço para correspondência supra citado.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 45.499/2006, da propriedade denominada Empresa Madeblu Ind. E Com. De Madeiras Ltda, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Madeblu Ind. E Com. De Madeiras Ltda
CNPJ n.º 05.320.207/0001-48

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 050/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: ELEONORA PEDROSO DE BARROS CORREA E SILVA BELLO, brasileira, engenheira agrônoma, portadora do RG n.º 0646975-2 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 832.377.551-68, residente e domiciliada na Rua Jospe Rodrigues di Prado, n.º 300, Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.000-000, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Córrego Fundo, situado no município de Rosário Oeste/MT, matrículas n.º 463 e 914.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 106.135/2005, da propriedade Fazenda Córrego Fundo, no município Rosário Oeste - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 663.960,00 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de abril de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Eleonora P. de Barros C. e Silva Bello
CPF n.º 832.377.551-68

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 051/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: ELEONORA PEDROSO DE BARROS CORREA E SILVA BELLO, brasileira, engenheira agrônoma, portadora do RG n.º 0646975-2 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 832.377.551-68, residente e domiciliada na Rua Jospe Rodrigues di Prado, n.º 300, Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.000-000, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Córrego Fundo, situado no município de Rosário Oeste/MT, matrículas n.º 463 e 914.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 106.135/2005, da propriedade Fazenda Córrego Fundo, no município Rosário Oeste - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 3.012.238,00 (três milhões doze mil duzentos e trinta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de abril de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Eleonora P. de Barros C. e Silva Bello
CPF n.º 832.377.551-68

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 052/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 2.444.890 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 008.569.408-87, PEDRO TACACI, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 2.339.428 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 156.694.838-04, representados neste ato pelo Sr. ELY WAGNER CORRAL MARTINS, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 4.210.431 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 543.865.788/20, residente e domiciliado na Rua José Foz-DR, 293, Bosque, Presidente Prudente/SP, CEP: 19.010-040, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Tupiara, situado no município de Aripuanã/MT, matrículas n.º 74.127.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 97.114/2007, da propriedade Fazenda Tupiara, no município Aripuanã - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 131.720,50 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de abril de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Paulo de Oliveira Camargo
CPF n.º 008.569.408-87

Pedro Tacaci
CPF n.º 156.694.838-04

Ely Wanger Corral Martins
CPF n.º 543.365.788-20

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 053/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: NELSO SOARES DOS REIS, brasileiro, portador do RG n.º 657.106 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 006.721.909-82, residente e domiciliada na BR 163, Km 818, Industrial Sul, Sinop/MT, CEP: 78.550-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Reissone, situado no município de Sinop/MT, matrícula n.º 14.163.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 97.114/2007, da propriedade Fazenda Tupiara, no município Aripuanã - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 39.545,50 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de abril de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Nelso Soares dos Reis
CPF n.º 006.721.909-82

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 062/007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: NIUTON MORAES DA ROCHA, brasileiro, agropecuarista, portador do RG n.º 123.998 SSP/GO e inscrito no CPF n.º 004.646.431-04, residente e domiciliado na Rua Avenida Rio Grande do Norte, n.º 871, Centro, Iporá/GO, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora da Guia**, situado no município de **Nova Brasilândia/MT**, matrícula n.º 10.985.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 93.369/2005, da propriedade denominada **Fazenda Nossa Senhora da Guia**, no município de **Nova Brasilândia - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 7.171,50 (sete mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Niuton Moraes da Rocha
CPF n.º 004.646.431-04

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 064/007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: AGROTEP S/A AGROPECUÁRIA, com sede na Rua Pernambuco, n.º 3547, Votuporanga/SP, inscrita no CNPJ n.º 04.971.057/0003-50, proprietária da **Fazenda Agrotep**, situado no município de **Juara/MT**, matrícula n.º 710 e 711, representado neste ato pelo sócio **Sr. Juvenal Arroyo Lopes**, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 11.231.237 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 060.260.208-45, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 4645, Votuporanga/SP.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 92.605/2006, da propriedade rural situada no município de **Juara - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 185.281,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

AGROTEP S/A Agropecuária
CNPJ n.º 04.971.057/0003-50

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 069/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: NELSON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG n.º 151.097-5 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 003.298.279-87, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º 254, Jacarezinho/PR, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Riacho Doce**, situado no município de **Juara/MT**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 221/2006, da propriedade **Fazenda Riacho Doce**, no município **Juara - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 45.645,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição legal
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Nelson Gomes de Oliveira
CPF n.º 003.298.279-87

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 070/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ANTÔNIO RIBEIRO DE MATOS, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 536.717 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 363.043.871-72, residente e domiciliado na Estrada Planalto, Comunidade São Sebastião, Sítio Santa Luzia, Colider/MT. Possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Novo Horizonte**, situado no município de **Guarantã do Norte/MT**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 13.896/2007, da propriedade **Fazenda Novo Horizonte**, no município **Guarantã do Norte - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 23.056,00 (vinte e três mil cinqüenta e seis reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição legal
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Antonio Ribeiro de Matos
CPF n.º 363.043.871-72

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 073/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: ROSIMERI LUZIA CAPELETTO, brasileira, agricultora, portadora do RG n.º 893.683 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 531.839.591-00, residente e domiciliada na BR 364, KM 187, Estância 3R Caixa 191, Novo Diamantino, Diamantino/MT, CEP: 78.400-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Mariana**, no município de **Nortelândia/MT**, matrícula n.º 1.128.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 173.427/2006, da propriedade **Fazenda Mariana**, no município **Nortelândia - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 11.346,00 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição legal
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Rosimeri Luzia Capeletto
CPF n.º 531.839.591-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 074/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: ROSIMERI LUZIA CAPELETTO, brasileira, agricultora, portadora do RG n.º 893.683 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 531.839.591-00, residente e domiciliada na BR 364, KM 187, Estância 3R Caixa 191, Novo Diamantino, Diamantino/MT, CEP: 78.400-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Mariana**, no município de **Nortelândia/MT**, matrícula n.º 1.128.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 173.427/2006, da propriedade **Fazenda Mariana**, no município **Nortelândia - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 914,15 (novecentos e quatorze reais e quinze centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição legal
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Rosimeri Luzia Capeletto
CPF n.º 531.839.591-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 077/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA** e, **SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

COMPROMISSADO: **ASSIS DAL PAI**, brasileiro, viúvo, industrial, portador do RG n.º 066.884 SSP/MS, inscrito no CPF n.º 104.905.829-15, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda São Francisco de Assis**, situado no município de **Cláudia/MT**, matrícula n.º 10.311, residente e domiciliado à BR-163, km 1186, Distrito de Moraes de Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68.181-970, representado neste ato pelo **Sr. Emanuel Pereira Borges**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador do RG n.º 708.960 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 531.668.411-72, residente e domiciliado na Rua das Camélias, n.º 943, Jardim Maringá I, Sinop/MT..

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 300.277/2006, da propriedade **Fazenda São Francisco**, no município **Itaúba - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 13.801,50 (treze mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição legal
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Assis Dal Pai
CPF n.º 104.905.829-15

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT e a empresa CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT.

OBJETO - Prestação de serviços especializados em tecnologia de informação (T.I).

Valor: - R\$27.969,36 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Dotação: Projeto – 2801 Fonte – 100 Elem. Desp. 33903700 Valor R\$ 27.969,36

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT e a empresa FASCINART COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Fornecimento parcelado de material de premiação (troféus)

Valor: - R\$16.415,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais).

Dotação: Projeto – 3034 Fonte – 107 Elem. Desp. 339031 Valor R\$ 16.415,00

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT e a empresa CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

OBJETO - Fornecimento parcelado de material de premiação (medalhas e troféus)

Valor: - R\$222.975,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Dotação: Projeto – 3034 Fonte – 101 Elem. Desp. 339031 Valor R\$ 100.000,00/ Projeto – 1613 Fonte – 101 Elem. Desp. 339031 - Valor R\$ 122.975,00

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT e a empresa PEVIDOR JUNIOR & AMORIM LTDA

OBJETO - Prestação de serviços de locação de ônibus com motorista.

Valor: - R\$186.516,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais).

Dotação: Projeto – 3034 Fonte – 101 Elem. Desp. 339039 Valor R\$ 165.000,00 / Projeto – 1613 Fonte – 101 Elem. Desp. 339039 - Valor R\$ 21.516,00

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 001/06

PROCESSO: 35.466-0/05

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 35.466-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo tem por objetivo:

1. Alterar a “CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a “CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES”, Item 1- A Secretaria se Compromete a, alínea “a”, que passa a ter a seguinte redação:
3. Alterar a Cláusula “SEXTA – DA VIGÊNCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 001/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA
INTEGRAÇÃO LESTE OESTE - TRECHO SORRISO –
IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 020/07

PROCESSO: 59.179-3/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para manutenção e restauração de 80 km de estradas vicinais, trecho: Acorizal para Quatro Vinten, Xavier, Mata Grande, Xarquinho, Laranjal, Boa Vista, Itamaracá.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 146/07

PROCESSO: 59.774-0/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CARLINDA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (VINTE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CARLINDA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 176/06

PROCESSO: 49.067-9/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a vista do que consta o processo n.º 49.067-9/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 176/06 o prazo de 240(Duzentos e Quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Quinta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo”.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 176/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 152/06
PROCESSO: 48.272-2/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 48.272-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 152/06 o prazo de 240(Duzentos e Quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Quinta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 152/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTAS GARÇAS**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/07

PROCESSO 59.608-6/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Pavimentação asfáltica das ruas 26 de Outubro, Odete Figueiredo no bairro São José e Vila Cruzeiro no município de POXOREU/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE POXOREU**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 240/06
PROCESSO: 49.131-4/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 49.131-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 240/06 o prazo de 280(Duzentos e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 670 (Seiscentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 240/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 197/06
PROCESSO: 45.845-7/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.845-7/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 197/06 o prazo de 240(Duzentos e quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 197/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 169/06
PROCESSO: 47.583-1/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 47.583-1/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 169/06 o prazo de 240(Duzentos e quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 169/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 180/06
PROCESSO: 48.967-0/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 48.967-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 180/06 o prazo de 240(Duzentos e quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da

data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 180/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA**

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 009/2007 -Asju

Processo: nº 0.016.703-7/2004 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Modelo WA180-1B, Chassis nº B1965, motor nº 30776986

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Alto Araguaia

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 010/2007 -Asju

Processo: nº 0.013.969-6/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA180, Chassis nº B1928, motor nº 30775787

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Alto Garças

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 011/2007 -Asju

Processo: nº 0.016.763-0/2004 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN8FX4BB30712, motor nº 30778552

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEntES: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Alto Paraguai

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 012/2007 -Asju

Processo: nº 0.013.944-0/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00889, Motor nº 38854

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Apicacás

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 013/2007 -Asju

Processo: nº 0.013.970-0/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA 180, Chassis nº B1936, Motor 30775840

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Araguaiana

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 014/2007 -Asju

Processo: nº 0.013.953-0/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00892, Motor 63027

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Araguaína

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 015/2007 -Asju

Processo: nº 0.016.709-6/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Modelo WA180-1B, Chassis nº B1975, Motor 30777901

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Araputanga

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 016/2007 -Asju

Processo: nº 0.013.951-3/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00894, Motor nº 56318

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Aripuanã

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 017/2007 -Asju

Processo: nº 0.013.949-1/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00896, Motor nº 51410

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Bom Jesus do Araguaia

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 018/2007 -Asju

Processos: 0.013.961-0/2003 – SET; 0.014.071-6/2003 – SET e 0.014.097-0/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FX 170, Chassis: 11M00586; 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013b345111, Motor: 37798310 568351 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180 Chassis: B1951, Motor: 3077672.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Brasnorte

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 019/2007 -Asju

Processos: 0.014.086-4/2003 – SET e 0.014.107-0/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (um) Caminhão Basculante,

Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013b344542, Motor: 37798310 568605 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180 Chassis: B1926, Motor: 30775790.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Canabrava do Norte

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 020/2007 -Asju

Processos: nº 0.013.964-5/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170 C, Chassis nº 11M00589

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Castanheira

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 021/2007 -Asju

Processos: 0.014.082-1/2003 – SET e 0.016.767-3/2004 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344586, motor nº 37798310 567905 e 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN8F64BB30710, motor nº 30779021

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Cláudia

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 022/2007 -Asju

Processos: 0.013.971-8/2003 – SET e 0.014.085-6/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1930, Motor: 30775929 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b345297, motor nº 37798310 568466.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Cocalinho

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 023/2007 -Asju

Processos: 0.013.966-1/2003 – SET; 0.014.069-4/2003 – SET e 0.014.109-7/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170 C, Chassis: 11M00591; 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013b350347, Motor: 37798310 572646 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1929, Motor: 30775903.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Colniza

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 024/2007 -Asju

Processos: 0.013.965-3/2003 – SET e 0.014.102-0/2003

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170 C, Chassis: 11M00590 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1947, Motor: 30776502.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Cotriguaçu

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 025/2007 -Asju

Processos: 0.014.064-3/2003 – SET; 0.014.089-9/2003

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1933 e de 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013b344616, Motor: 37798310 567932.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Conquista D' Oeste

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 026/2007 -Asju

Processos: 0.013.948-3/2003 – SET; 0.014.103.8/2003 – SET; 0.016.715-0 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170 C, Chassis: 11M00578, Motor: 304892270; 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1945, Motor: 30776498 e 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: CHV 1721, Chassis: 9BFYTHZF43BB28632, Motor: 30777049.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Diamantino

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 027/2007 -Asju

Processo: nº 0.013.963-7/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170 C, Chassis nº 11M00588

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Feliz Natal

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 028/2007 -Asju

Processos: 0.013.972-6/2003 – SET e 0.016.714.2/2004 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1935, Motor: 30775786 e de 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: CHV 1721, Chassis: 9BFYTHZF23BB28645, Motor: 30777050

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Gaúcha do Norte

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 029/2007 -Asju

Processos: 0.014.073.2/2003 – SET e 0.014.074-0/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo

MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344777, motor nº 37798310568125 e 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344774, motor nº 37798310 56812

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Itaquira

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 030/2007 -Asju

Processos: 0.014.090-2/2003 – SET e 0.014.091.0/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b34424, motor nº 37798310568259 e 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b346334, motor nº 37798310 569334

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Jaciara

Extrato do Instrumento Contratual Nº 002/2007/00/00 - ASJU

Onde se Lê:

Dotação:25101.0001.17.512.063.1317.0600.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00085-8 e 25101.0001.07.00087-9.

Lei: Dotação:25101.0001.17.512.063.1317.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00087-9.

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº163/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.588-9/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 148/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-336, Trecho: Entrº MT-100 – Divisa Araguaiana/Barra do Garças, sobre os Córregos: Grota Vermelha e Lajinha, numa extensão de 12,0 m e 30,m, respectivamente.Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.101,60 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Um Reais e Sessenta Centavos)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.01366-0..

PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 443/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.060.479-8/2007 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Infra-Estrutura – Terraplenagem e Pavimentação de Vias Urbanas, nos Municípios de: Acorizal, Chapada dos Guimarães, Nobres Poconé e Santo Antonio de Leverger-MT.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 443/2006/00/00- ASJU, o valor de R\$ 10.195,08 (Dez Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos).

Partes: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 031/2006/06/01-ASJU

Processo: Nº 0.060.056-3/2007/SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Meio-Fios e Sarjetas na Área Urbanizada entre as Ruas 11, 13, 14, 15, das Violetas, das Orquídeas, das Azaléias, das Rosas, Avenidas 12 e das Flores no Município de Sapezal – MT.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 031/2006/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 87/2007/GAB/SEJUSP, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Concede elogio a servidora pelos relevantes serviços prestados à Corte Eleitoral Mato-grossense.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora Sonja Magali Benevides de Lannes pelos serviços prestados à Corte Eleitoral Mato-grossense, no período de 21/06/2006 a 31/03/2007, em acatamento à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Antonio Bitar Filho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 88/2007/GAB/SEJUSP, DE 02 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 61/2007/GAB/SEJUSP, datada de 21/03/2007, publicada no D.O.E de 23/03/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 182/2007, datado de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 28 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28/04/07.

Cuiabá, 02 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 89/2007/GAB/SEJUSP, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 25/2007/GAB/SEJUSP, datada de 12/02/2007, publicada no D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 150/2007, datado de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 12 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12/04/07.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 90/2007/GAB/SEJUSP, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 056/2007/GAB/SEJUSP, datada de 23/03/2007, publicada no D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 163/2007, datado de 18 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/04/07.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 91/2007/GAB/SEJUSP, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 053/2007/GAB/SEJUSP, datada de 23/03/2007, publicada no D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 159/2007, datado de 18 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/04/07.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 92/2007/GAB/SEJUSP, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 052/2007/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E de 23/03/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 158/2007, datado de 18 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/04/07.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 93/2007/GAB/SEJUSP, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 058/2006/GAB/SEJUSP, datada de 23/03/2007, publicada no D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 156/2007, datado de 18 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/04/07.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 97/2007/GAB/SEJUSP, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 287/2006/GAB/SEJUSP, datada de 04/09/2006, publicada no D.O.E de 05/09/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 153/2007, datado de 03 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 04 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04/05/07.

Cuiabá, 10 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 98/2007/GAB/SEJUSP, DE 09 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 51/2007/GAB/SEJUSP, datada de 23/03/2007, publicada em D.O.E de mesma data

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 161/2007, datado de 19 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/04/07.

Cuiabá, 09 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 99/2007/GAB/SEJUSP, DE 09 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 55/2007/GAB/SEJUSP, datada de 23/03/2007, publicada em D.O.E de mesma data

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

2007, Considerando as informações contidas na CI nº 155/2007, datado de 19 de abril de

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/04/07.

Cuiabá, 09 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 100/2007/GAB/SEJUSP, DE 09 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 59/2007/GAB/SEJUSP, datada de 23/03/2007, publicada em D.O.E de mesma data

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

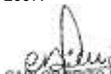
Considerando as informações contidas na CI nº 160/2007, datado de 19 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/04/07.

Cuiabá, 09 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 101/2007/GAB/SEJUSP, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 114/2006/GAB/SEJUSP, datada de 08/05/2006, publicada no D.O.E de 09/05/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 154/2007/CPAD, datado de 09 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/05/07.

Cuiabá, 10 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 102/2007/GAB/SEJUSP, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 57/2007/GAB/SEJUSP, datada de 23/03/2007, publicada no D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 164/2007, datado de 18 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/04/07.

Cuiabá, 10 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 103/2007/GAB/SEJUSP, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 54/2007/GAB/SEJUSP, datada de 23/03/2007, publicada no D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo

único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 162/2007, datado de 19 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/04/07.

Cuiabá, 10 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 104/2007/GAB/SEJUSP, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 050/2007/GAB/SEJUSP, datada de 23/03/2007, publicada no D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº121/2007, datado de 20 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/04/07.

Cuiabá, 10 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 105/2007/GAB/SEJUSP, DE 10 DE MAIO DE 2007

Designa servidores para compor comissão técnica responsável para acompanhar o desenvolvimento Da nova versão do Sistema de Registro de Ocorrência Policial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir servidores para compor comissão técnica responsável para acompanhar o desenvolvimento da nova versão Sistema de Registro de Ocorrência Policial e definir novas funções e atribuições.

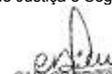
Art. 2º - A comissão técnica será composta pelos seguintes servidores:

Teresinha Fátima Jordão da Silva (SEJUSP) – Presidente
Ana Paula Garcia Villaça Lourenço (SEJUSP) – Membro
Cleybson de Sousa (SEJUSP) - Membro
José Antonio Cavadas Filho (Polícia Judiciária Civil) – Membro
Tatiana Eloa Pilger (Polícia Judiciária Civil) – Membro
Sebastião Finotto da Silva (Polícia Judiciária Civil) – Membro
Cleucimar Santos Rabelo de Souza (Polícia Militar) – Membro
William Douglas Monteiro Santos (Polícia Militar) – Membro
César C. Viana Brum (Corpo de Bombeiros) – Membro
Elton Guilherme Cristostomo (Corpo de Bombeiros) - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se. Cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 10 de Maio de 2007



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 020/2005/FESP

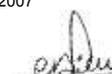
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e a Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, CNPJ 03.533.064/0001-46.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio nº 020/2005 até o dia 30/09/2007.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2007

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 125802/2007



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 032/2005/FESP**

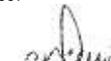
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ 03.658.868/0001-71.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista que o primeiro termo aditivo não foi suficiente para o término da obra devido ao período das chuvas, passando o término da vigência para o dia 31/08/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2007

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 157398/2007



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2005/FESP**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e a Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, CNPJ 03.214.145/0001-83.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, tendo em vista que o primeiro termo aditivo não foi suficiente para o término da obra devido ao período das chuvas, passando o término da vigência para o dia 11/02/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2007

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 139662/2007



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 038/2005/FESP**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, CNPJ 03.347.101/0001-21.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio por mais 08 (oito) meses, tendo em vista que o primeiro termo aditivo não foi suficiente para o término da obra devido ao período das chuvas, passando o término da vigência para o dia 02/01/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2007

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 141830/2007



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para realização do Curso de Técnicas Operacionais de Inteligência especializada, compreendendo 04 (quatro) instrutores, com titulação de mestrado e/ou doutorado na área, destinados à ACADEPOL/SEJUSP, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 004/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: R\$ 28.200,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173, Fonte: 261, Projeto Atividade: 2909, Elemento de Despesa: 3390.3900.

DA VIGÊNCIA: 10/05/07 a 09/11/07

DA DATA: 10/05/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Ordenador de Despesa - Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUCIANO DA SILVA PEREIRA - Laice da Silva Pereira / CONTRATADA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE IMÓVEL Nº 029/2007

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que Entre Si Celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa SR. ATAIR JUVINO PULCHÉRIO.

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua dos Lavradores, S/Nº, Centro, Município de Acorizal/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Acorizal/MT.

DO VALOR: R\$ 5.040,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2286.9900 - Elemento de Despesa: 3390.3600 - Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 10/05/07 a 09/05/08

DA DATA: 10/05/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Ordenador de Despesa - Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ATAIR JUVINO PILCHÉRIO - LOCADOR.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS****REVOGAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2006**

Contrato aditado: 040/2006

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Revogar o Termo Aditivo de Valor e conseqüentemente a publicação do referido Termo, que circulou no Diário Oficial de Segunda Feira no dia 07 de Maio de 2007.

Cuiabá, 11 de Maio de 2007.



SÂGULAS MORAES SOUZA
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 159

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 024/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.231.490/0001-25, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 2931

Elemento de Despesa: 3390.30 / 4490.52 / 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 33.401,44 (trinta e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2007

RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO PRO TER SAÍDO INCORRETA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 160

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 045/2007

CONVÊNIO: Reforma e Ampliação

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "CAMPO VERDE" CNPJ/MF 24.950.495/0001-88.

OBJETO: Execução de Reforma e Ampliação da Escola Estadual "ALICE BARBOSA PACHECO".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 4490-51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 278.031,70 (duzentos e setenta e oito mil, trinta e um reais e setenta centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 19/04/2008.

Data de Assinatura: 19/04/2007

RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 161

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 898/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia, CNPJ/MT 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 898/2006, Reforma e Adequação do PNEE na Escola Estadual "Emanuel Pinheiro" - no Município de Nortelândia que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 10 de Abril de 2007 para 10 de Junho de 2007.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 01/2007 – CIB/MT

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS) e de conformidade com a Resolução nº 05 da CIT de 15/09/2006 que dispõe sobre o "Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e do Distrito Federal", e

Considerando a Assembléia Extraordinária da CIB-MT realizada em 09/05/2007, resolve:

Art.1º Aprovar a proposta do **Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual** elaborada e apresentada pelo Gestor Estadual de Mato Grosso;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Cuiabá, 09 de maio de 2007.

(original assinado)
Neide Mendonça
Coordenadora Estadual da CIB-MT

Resolução nº. 02/2007 – CIB/MT

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS) e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2007;

Considerando a Assembléia Extraordinária da CIB-MT realizada em 09/05/2007, resolve:

Art.1º Aprovar a Planilha dos Recursos do Tesouro do Estado destinados ao **Co-Financiamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada** no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) conforme Quadro de distribuição anexo 01;

Art.2º Os Recursos serão destinados para o atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais de acordo com o nível de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Cuiabá, 09 de Maio de 2007.

(original assinado)
Neide Mendonça
Coordenadora Estadual da CIB-MT

Anexo 01 Co-financiamento do Governo do Estado de Mato Grosso - 2007 Fundo Estadual de Assistência Social Valor R\$1.900.000,00

Partilha dos Recursos

Porte Demográfico	Municípios	População	Valor R\$	%	Valor por Município R\$	TOTAL
Pequeno I	116	973.606	950.000,00	50	8.119,66	941.880,54
	1				8.119,44	8.119,44
Pequeno II	16	508.398	320.000,00	16,84	20.000,00	320.000,00
Médio	05	371.912	250.000,00	13,16	50.000,00	250.000,00
Grande	02	949.358	380.000,00	20	126.665,00	253.330,00
	01				126.670,00	126.670,00
TOTAL	141	2.803.274	1.900.000,00	100		1.900.000,00

1 - Disponibilizar recursos do Co-financiamento aos municípios, em complementação aos financiamentos federais e municipais, no custeio dos serviços e ações socioassistenciais à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência;

2 - O repasse dos recursos financeiros será através de termo de convenio de acordo com a Legislação Vigente em uma única parcela.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 069/2007

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, criado pela Lei Complementar Nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 12ª reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2007,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 03/2007 do CONDEPRODEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º - As condições necessárias para as empresas se cadastrarem e credenciarem na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, e gozar dos benefícios fiscais previstos na Resolução nº. 03/2007 de 11 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial no Diário no dia 17 de abril de 2007, para a Produção e Comercialização de Gemas, Jóias e Afins de Mato Grosso, são:

- I – Fotocópia Contrato Social e devidas alterações;
- II – Cópia do Cartão de CNPJ;

- III – Cópia da Inscrição Estadual;
- IV – Certidão da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT;
- V – Certidão Negativa de Débito da Agência Fazendária – SEFAZ;
- VI – Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado – PGE;
- VII – Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa;
- VIII – Comprovante do recolhimento de 2% (dois por cento) do montante do imposto devido na operação, que deverá ser deduzido da carga tributária final de 5% (cinco por cento), ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no Artigo anterior é necessário formalizar um Protocolo de Concessão de Benefícios Fiscais entre a SICME e as empresas signatárias, com intervenção da Associação dos Joalheiros do Estado de Mato Grosso – AJOMAT.

Art. 3º - O valor de que trata o Inciso VIII do Art. 1º desta Resolução será recolhido através de DAR (Documento de Arrecadação), disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 4º - Fica instituído o demonstrativo conforme Anexo I, dos valores do ICMS e FUNDEIC para Gemas, Jóias e Afins recolhidos mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da apuração.

§ 1º - O demonstrativo previsto no *caput* deste Artigo deverá ser preenchido pelo contribuinte e encaminhado à SICME e à SEFAZ até o 15 (décimo quinto) dia do mês seguinte de apuração.

Art. 5º - O contribuinte deverá encaminhar para a SICME até o dia 15 (décimo quinto) dia do mês seguinte de apuração o Demonstrativo de ICMS Normal e Incentivado, conforme anexo II.

Art. 6º - O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução implicará no descredenciamento da empresa.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de maio de 2007.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DO ICMS E FUNDEIC – GEMAS, JÓIAS E AFINS RECOLHIDOS REFERENTE AO ____/____(MÊS/ANO).

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CARGA TRIBUTÁRIA FISCAL FINAL – 5%	FUNDEIC – GEMAS E JÓIAS RECOLHIDO À SICME (2%)	ICMS RECOLHIDO À SEFAZ (3%)

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE ICMS NORMAL E INCENTIVADO

INCENTIVO AS EMPRESA DE GEMAS, JÓIAS E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO.		
EMPRESA:	RESOLUÇÃO: 069/2007 – CEDEM	
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:	DATA DE ADESÃO:
MÊS DE REFERÊNCIA:	ANO:	
RESPONSÁVEL:	FUNÇÃO:	FONE/FAX:

ICMS NORMAL	%	ICMS INCENTIVADO	ICMS RECOLHIDO	FUNDEIC
EMPREGADOS				
MESMO MÊS DO ANO ANTERIOR			MÊS DE REFERÊNCIA	
VALOR DA RENÚNCIA FISCAL MENSAL (R\$)		MERCADO ALVO (%)		
		INTERNO (MT)		
		INTERESTADUAL		
		EXPORTAÇÃO		

- ICMS NORMAL:** soma do ICMS constante das notas fiscais de venda, no mês. (%) Especificar % do Incentivo usado pela empresa.
- ICMS INCENTIVADO:** ICMS normal X crédito fiscal aplicável.
- ICMS RECOLHIDO:** ICMS normal menos ICMS incentivado.
- FUNDEIC:** 2% sobre ICMS INCENTIVADO.
- EMPREGADOS:** Informar a quantidade total de empregados diretos
- VALOR DA RENÚNCIA FISCAL:** dos insumos da produção e matéria prima.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 007/2007 - CEC/MT

APROVA O PROJETO CULTURAL QUE PLEITEA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Cultural da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 11/05/07.

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2007010131	Integração Cultural	Eder Antonio dos Santos	Pedra Preta	30.000,00	Musica

Art.2º- Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 11 de Maio de 2007. Conselheiros:


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

Presidente

Conselheiros:

PEDRO JAMIL NADAF
EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI

WALDIR JÚLIO TEIS
JOELI SOCORRO APARECIDA S. MELHORANCA
ADEMIR BINOTTO
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria Nº 117/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004, e

Considerando o Relatório da Comissão de Instrução Sumária, instituída através da Portaria nº 276/2006/GBSES de 20 dezembro de 2006, para apurar as possíveis irregularidades que ocasionou a prisão temporária expedida pelo Juízo da Comarca de Campo Verde, sob acusação de homicídio culposo pela morte de Michele Alves Ferreira, que após sofrer acidente automobilístico foi encaminhada para o Hospital Regional de Saúde de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella, e os diálogos gravados com autorização da justiça entre os médicos Fernando Tenório x Nélio Cabette e ainda, entre Fernando Tenório e Nilson Albers que em tese guardam indícios de encobrir erro médico, ilícitos que em tese ocorreram dentro das dependências desta Unidade Hospitalar e homologação do Secretário Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, que recomenda a abertura de **Sindicância Administrativa**, para apurar possíveis irregularidades no atendimento da paciente Michele Alves Ferreira, pelos Servidores: **Kelli Cristina de Oliveira**: Função PNS do SUS, Perfil Enfermeira, por infringir em tese o art. 143, I, II, III, da Lei Complementar 04/90, Matrícula: 1234640012. **Agenir Amorim Paranha**: Função Técnico do SUS, Perfil Técnica de Enfermagem por infringir em tese o art. 143, I, II, III, da Lei Complementar 04/90, Matrícula 1089610022. **Luzidelma das Neves**: Função Auxiliar do SUS, Perfil Auxiliar de Enfermagem por infringir em tese o art. 143, I, II, III, da Lei Complementar 04/90, Matrícula 419930027. **Diassis Tobias França**: Função PNS do SUS, Perfil Médico Anestesiologista por infringir em tese o art. 143, I, II, III, da Lei Complementar 04/90, Matrícula 1119280025. **Arcina Honorinda de Oliveira**, Função Auxiliar do SUS, Perfil Auxiliar de Enfermagem, por infringir em tese o art. 143, I, III, da Lei Complementar 04/90, Matrícula 542120020. **Marlene Rodrigues de Almeida**: Função Auxiliar do SUS, Perfil Auxiliar de Enfermagem, por infringir em tese o art. 143, I, III, da Lei Complementar 04/90, Matrícula 953580016. **Edenar Dourado**: Função Técnico do SUS, Perfil Técnica de Enfermagem, por infringir em tese o art. 143, I, II, III, da Lei Complementar 04/90, Matrícula 955310016. **Maria Inês O. Berres**, Função Técnico do SUS, Perfil Técnica de Enfermagem, por infringir em tese o art. 143, I, II, III, da Lei Complementar 04/90, Matrícula 953230015. **Nilson Eduardo Albers**, Função PNS do SUS, Perfil Médico Cirurgião, por infringir em tese o art. 143, I, II, III, IX da Lei Complementar 04/90, Matrícula 1098100023.

Considerando que, agindo assim, os servidores acima em tese se afastaram dos seus deveres funcionais, infringindo os artigos supra citados e individualizados de acordo com Lei Complementar nº 04/90, sujeitando-o à penalidade descrita nos Art. 154, I, Art. 156.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos servidores supra citados.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, para procederem a apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias.

- MILTON JOSÉ NANTES SANTOS
- SANDRA CHAGAS DOS SANTOS
- INÊS CHENET

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 09 de maio de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 118/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005, e

Considerando o Relatório da Comissão de Instrução Sumária, instituída através da Portaria nº 276/2006/GBSES de 20 dezembro de 2006, para apurar em tese as irregularidades que ocasionou a prisão temporária expedida pelo Juízo da Comarca de Campo Verde, sob acusação de homicídio culposo pela morte de Michele Alves Ferreira, que após sofrer acidente automobilístico foi encaminhada para o Hospital Regional de Saúde de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella, e os diálogos gravados com autorização da justiça entre os médicos Fernando Tenório x Nélio Cabette e ainda, entre Fernando Tenório e Nilson Albers que em tese guardam indícios de encobrir erro médico, ilícitos que em tese ocorreram dentro das dependências desta Unidade Hospitalar, e homologação do Secretário Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, que recomenda a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos Senhores **Fernando Tenório**, Função PNS do SUS, Perfil Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia, por infringir em tese o art. 143, I, II, III e IX, c/c o art. 159, IX da Lei Complementar 04/90. **Nélio Nunes Cabette**, Função PNS do SUS, Perfil Médico Anestesiologista por infringir em tese o art. 143, I, II, III e IX, art. 144, IX, c/c art. 159, IX da Lei Complementar 04/90, por não respeitarem em tese os Princípios que regem a Administração Pública.

Considerando que, agindo assim, os servidores se afastaram dos seus deveres funcionais, infringindo em tese os artigos acima citados, sujeitando-o à penalidade descrita no art. 159, incisos IV, da Lei Complementar nº 04/90 e do art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 207/04.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **FERNANDO TENÓRIO**, brasileiro, casado, nascido na data de 12/12/1942, filho de Antônio Tenório de Assis e de Maria Tenório de Brito, Médico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, portador do CPF nº 05099820425 e do RG nº 83481 SSP/ PB, Matrícula 957350015 e **NÉLIO NUNES CABETE**, brasileiro, separado, médico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 1.319.646 SSP/MG, inscrito no CPF nº 168.387.346-72. Matrícula 956190014.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, para, sob a presidência da primeira, para procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da citação dos acusados.

- CLEIDI ELIANE DE SOUZA
- ADRIANA BALSANELLI
- IVO ANTÔNIO VIEIRA

Art. 3º Considerando a Lei Complementar nº 207/04, aplica-se, como Medida Cautelar, o Remanejamento dos servidores, **FERNANDO TENÓRIO** e **NÉLIO NUNES CABETE** para exercer suas funções no Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, com a finalidade de impedir que o servidor acima citado venha a influenciar na apuração das irregularidades e no andamento do Processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 09 de maio de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 022/2006. Processo: 0.280.569-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CNPJ – MF Nº. 15.023.997/0001-72.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **61 (sessenta e um) dias**, com início em **02/05/2007**, passando o término da vigência para o dia **01/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **01/08/2007**.

Data de Assinatura: 27/04/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N.º 009/07

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1 966 de 22 de setembro de 1.992,

RESOLVE:

Art. 1º.- Credenciar os agentes sanitários abaixo relacionados para atuar em

propriedades rurais de assentamentos e propriedades de risco, efetuando ou fiscalizando a vacinação e encaminhando a comunicação de vacina contra a febre aftosa, no Estado de Mato Grosso na etapa 02/2007.

NOMES	MUNICÍPIO
João José De Souza	Acorizal
Josenil Antônio De Amorim	Barão De Melgaço
Juvenil Teixeira De Lima	Campo Verde
Domício De França Barbosa	Campo Verde
Luzivaldo Lima De Oliveira	Chap. Guimarães
Dany Matins Borges	Chap. Guimarães
Gonçalo Calisto De Araujo Filho	Cuiabá
Italo Reimers	Cuiabá
Benedito André De Souza	Jangada
Joenio João Da Silva	N. Sr Do Livramento
Benedito Walter Da Silva	N. Sr Do Livramento
Adelmo Dias Santos	Nobres
Antonio Pereira De Freitas	Nova Brasília
Marcos Antonio De Azevedo	Nova Brasília
Dheremy Alves Pereira	Planalto Da Serra
Adenildo Rodrigues Lopes	Planalto Da Serra
Benedito Aurelio Arruda Lima	Poconé
Benedito Edvaldo De Lima	Poconé
Natinho Manoel De Almeida	Rosário Oeste
Nilton Ildelfonso Locatelli Camara	Rosário Oeste
Juarez Mariano Da Silva	Santo Ant. Leverger
Marcos Ribeiro Da Silva	Santo Ant. Leverger
Wilson De Freitas Malta	Varzea Grande
Miguel Vital De Oliveira	Varzea Grande
Oriando Soares De Santana	Araputanga
Carlos Gomes De Paiva	Araputanga
Antonio Leite Da Cruz	Cáceres
Roberto José Da Silva	Cáceres
Wilson Marcio De Arruda E Silva	Cáceres
Ademir Cesar Luzia	Curvelândia
Sergio Roberto Doria	Glória D' oeste
Gilberto De Souza Brauno	Indiavaí
Valdinei Bartolomeu De Souza	Lambari D' oeste
Agriental Florentino Coelho	Lambari D' oeste
Laércio Gouveia Dias	Mirassol D' oeste
Oseias Ferreira	Porto Esperidião
Antonio Carlos A. Alvarenga	Porto Esperidião
Jurandir De Mendonça Silva	Porto Esperidião
José Pereira Lima Filho	S. J. Quatro Marcos
Francisco Das Chagas De Sousa	S. J. Quatro Marcos
Djalma Antonio Andrade	Reserva Do Cabaçal
Jelvison Ferrari	Rio Branco
Carlos Pereira	Salto Do Céu
Dirceu Gomes De Almeida	Porto Dos Gaúchos
Jorge Da Costa	Novo Horizonte Do Norte
Mácio José Alves De Medeiros	Novo Horizonte Do Norte
Rogério Reinheimer	Nova Ubitatã
Walter Solagna	Nova Ubitatã
Wilson Stheiauser	Juara
João Violada Neto	Juara
Ademir Da Guia Rodrigues Chaves	Juara
Edemilson Benedito Dos Anjos	Tapurah
Jailson Evangelista De Santana	Tapurah
Jonas Gomes Da Silva	Nova Maringá
Luis Carlos Soares	Nova Maringá
Ednaldo Ribeiro De Oliveira	Nova Mutum
Julio Kamiesk Junior	Nova Mutum
Altair Fernandes Guimarães	Tabaporã
Agnaaldo Bobbo	Tabaporã
José Fabiano Francolino Da Silva	Tabaporã
Valdecir Meireles	São José Rio Claro
João Aparecido De Assis	São José Rio Claro
Lindomar Ferraz Zipper	Sorriso
Marcilio Pereira Da Silva	Dom Aquino
Heber Luiz Marques	Itiquira
Wilson Cerqueira Das Virgens Neto	Itiquira
Luis Carlos Santin	Jaciara
Dirceu Soares Rosa	Paranatinga
Moacyr Pereira De Oliveira	Paranatinga
Jessé Lopes Valério	Pedra Preta
José Ricardo Andrade Santos	Pedra Preta
Laércio Roberto Do Amparo Silva	Poxoreu
José Ferreira Da Silva	Poxoreu
José Neves Da Silva	Rondonópolis
Sebastião Gonzaga Gomes	Rondonópolis
Nézio Peripoli	Água Boa
Rafael Mignoso	Água Boa
Demilto Naves Gonçalves	Araguainha
Daniilo Augusto Sudre	Barra Do Garças
Gilmar Ferreira Rodrigues	Barra Do Garças
Erlí Rodrigues Mendes	Campinópolis
Sebastião Ferreira De Freitas	Campinópolis
Jorge Luiz Rodrigues De Lima	Canarana
Robelido Pereira Ramos	Cocalinho
Volnei Spesia	Gaúcha Do Norte
Izomar Francisco Paulo	General Carneiro

Edmundo Aparecido Gonçalves Dos Reis	Nova Xavantina
Paulo Sergio De Santana	Nova Nazaré
Elber Barbosa Da Silva	Novo São Joaquim
Paulo Pereira Da Cruz	Novo São Joaquim
Jonier Dellarmelin	Querência
Lusiano Soares De Souza	Querência
Divino Martins Pinto	Rib. Cascalheira
Lorenço Marsango	Rib. Cascalheira
Robson Ney Barcelos Figueiredo	Torixorôu
Jesus Pereira Chaves	Claudia
Anderson Linares Fujisawa	Itauba
Geneci Trindade Escórcio	Marcelândia
Roberto Ribeiro Da Silva	Marcelândia
Luiz Fernandes Pereira Da Silva	Nova Sta Helena
Leuzir Schneider	Santa Carmem
Fábio Junior Cavicholi	Feliz Natal
Jeferson Ferrareze	União Do Sul
Marcelo Kotz	Vera
Edilson Kogler	Sinop
Orides Martins	Sinop
Elmison Tavares De Oliveira	Serra Nova Dourada
Itamar Braz Moreira	Bom Jesus
Zezuino Neves Ferreira	Bom Jesus
Ubiratan Alves Ribeiro	São José Do Xingu
Paulo Costa De Ornelos	São José Do Xingu
Clodomir Gaboardi	Santa Cruz Do Xingu
Gilmar Jorge Colbek	Santa Cruz Do Xingu
Neutê Severino De Alencar	Canabrava Do Norte
Lorivaldo José Pereira	Canabrava Do Norte
Nilton Pereira Borges	Confresa
Osiel Souza De Queiroz	Confresa
José Gomes Coitinho	Porto Alegre Do Norte
Ovidio Marques Parreira Junior	Porto Alegre Do Norte
Odriley Silva Pereira	Santa Terezinha
Fredson Anastácio Neves Schad	Santa Terezinha
José Valdir De Campos	Vila Rica
Wbirita José Pacheco Da Costa	Vila Rica
Keile Coelho Louzeiro	Novo Santo Antonio
Altir Schmitt	Barra Do Bugres
Claudiney Ferreira De Araújo	Barra Do Bugres
Sivani Araújo Dos Santos	Denise
José Oliveira Costa	Diamantino
Ivan Jesus Pimenta	Diamantino
Adelino Fernandes Dos Santos	Nortelândia
João Luiz Monteiro Alves	Nortelândia
Ramon Emanuel Miranda Santos	Nova Marilândia
José Do Carmo De Oliveira	Nova Olimpia
Marcos Alves De Oliveira	Porto Estrela
Lourival Gomes Cordeiro	Santo Afonso
Alcides José De Almeida	Tangara Da Serra
Ademir José Elorde Silveira	Tangara Da Serra
Lucas Cavallini Soares Da Silva	Tangara Da Serra
Ademilson Soares Bitencourt	Nova Monte Verde
Marins Vacarenchi	Nova Monte Verde
Valdir De Freitas	Nova Bandeirantes
Elias Henrique Magalhães	Nova Bandeirantes
Paulo Sérgio Dallazen	Alta Floresta
Erni Luis Rafaelli	Carlinda
Odair Marques Neves	Carlinda
Devanir Milton De Souza	Apiacas
Wanderson T. Santos	Apiacas
Eldocir Ugolini	Nova Guarita
Heitor Balestrin	Nova Guarita
Jurandir Souza De Amorim	Paranaíta
Vanderlei Barbosa De Mendonça	Paranaíta
Décio Do Nascimento Júnior	Aripuanã
Everton Teixeira Teste	Aripuanã
Juvenal Barbosa Rodrigues	Castanheira
José Zanovello	Cotriguaçu
Adilson Ferreira De Jesus	Cotriguaçu
Demilson Pereira Dias	Juruena
Elpidio Teixeira Leal	Juina
Fabiano Chagas Santos	Juina
Dagoberto Santos Cardoso	Colniza
Orlindo Gonçalves Ramos	Colniza
Claudinei Da Silva Miguel	Colniza
Claudeir Da Silva Santos	Colniza
Jocemar Barbosa	Campos De Julio
Lauro Jafra Santos Castelhana	Comodoro
Pio Jose Siqueira	Conquista D' oeste
Rodnaldo Da Cunha Camargo	Figueirópolis D' oeste
Oswaldo De Oliveira Freitas	Jauru
Carlos Batista De Melo	Pontes E Lacerda
Adão Colares De Oliveira	Pontes E Lacerda
Iduino Ródia	Rondolândia
Fernando Ricarte	Rondolândia
Stephany Luka Meneses Mota	Sapezal
João Lucio Franco	Vale De São Domingos
Alexandre Prado Da Motta	Vila Bela Ss. Trindade
Edinaldo Nascimento Ribeiro	Vila Bela Ss. Trindade

Adelson José Dos Santos	Vila Bela Ss. Trindade
Geraldo Adair Rodrigues Da Silva	Nova Lacerda
Alairton Silveira Dos Santos	Matupá
Levi Donizete De Almeida	Matupá
Valter José Ribeiro	Novo Mundo
Manoel Amaro Da Silva	Novo Mundo
Cícero Ferreira De Carvalho	Peixoto De Azevedo
Ivanor Antonio Pedon	Peixoto De Azevedo
Domingos Mendes Ferreira	Guarantã Do Norte
José Rodrigues De Medeiros	Guarantã Do Norte
Valdir Dalalba	Terra Nova Do Norte
Vilmar Biguelini	Terra Nova Do Norte

Art. 2º - O prazo de vigência do credenciamento dos agentes sanitários é de 30 (trinta) dias, período compreendido de 01 de maio de 2.007 à 31 de maio de 2.007.

§ Único - O prazo do credenciamento poderá ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade, mediante publicação de portaria de prorrogação específica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de maio de 2.007.

Publicada, Registrada Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Maio de 2.007.

Méd. Vét. Decio Coutinho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA N.º 040/2006

1. PARTES: FACUAL – FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ALGODÃO E O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEAM/MT

2. OBJETO: O objeto deste CONTRATO DE PARCERIA é a execução do projeto técnico "Programa de Prevenção e Controle do Bicudo-do-algodoeiro no Estado de Mato Grosso.

3. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste Contrato de Parceria, iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até 09 de abril de 2008, podendo, a critério das partes ser prorrogado, mediante Termo Aditivo de Prazo.

4. VALOR: O valor deste Contrato de Parceria é de R\$ 832.820,90 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos), sendo o apoio financeiro do "FACUAL", de R\$ 351.219,50 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e da contrapartida do INDEA de R\$ 481.601,40 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).

5. ASSINATURAS: ÁLVARO LORENÇO ORTOLAN SALLES - Presidente do Conselho Gestor do Facual; Dr. DECIO COUTINHO - Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. Cuiabá: 09/04/2007 - Testemunhas:

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 191/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução n.º 074/98 do CONTRAN e Portaria n.º 047/99 do DENATRAM e em especial a Portarias n.ºs 025/02 – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Alterar a razão social do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUPREMA LTDA.-ME, para CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUPREMAIS LTDA., inscrito no CNPJ nº 03.972.243/0001-80

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

TEODORO FERREIRA LOPES
Presidente Detran

PORTARIA N.º 194/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução n.º 074/98 do CONTRAN e Portaria n.º 047/99 do DENATRAM e em especial nas Portarias n.º 025/2002 e 305/2006 do DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa "LOURENÇO E ROSIN LTDA.-ME," inscrita no CNPJ nº 05.606.838/0001-47, com nome de fantasia - Centro de Formação de Condutores de Classificação "B" AUTO MOTO ESCOLA ITALIA- com sede sito à Rua Moema, 1376 – Centro – Jaciara/MT, para atuar e atender junto à 18ª Ciretran de Jaciara/MT, como sucessora da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRAND PRIX JACIARA LTDA.-ME.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

TEODORO FERREIRA LOPES
Presidente Detran

PORTARIA N.º 195/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução n.º 074/98 do CONTRAN e Portaria n.º 047/99 do DENATRAM e em especial nas Portarias n.º 025/2002 e 305/2006 do DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa "SOUZA FERREIRA & PAIXÃO LTDA.-ME," inscrita no CNPJ nº 08.212.787/0001-67, com nome de fantasia - Centro de Formação de Condutores de Classificação "B" UNICA - com sede sito à Avenida Dourado, 269 – Centro – Sapezal/MT, para atuar e atender junto à 57ª Ciretran de Sapezal/MT, em substituição da empresa CLEMENTINO FRANQUINI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.525.157/0002-47.

II – Revogar a Portaria n.º 065/2205/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/03/2005.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

TEODORO FERREIRA LOPES
Presidente Detran

PORTARIA N.º 196/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução n.º 074/98 do CONTRAN e Portaria n.º 047/99 do DENATRAM e em especial nas Portarias n.ºs 025/2002 e 218/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERRARI LTDA., de classificação "A", inscrito no CNPJ nº 04.639.622/0001-15, com o nome de fantasia AUTO ESCOLA FERRARI, com sede a Rua 31 de Março, 599 – Campinápolis – MT, para atuar junto a 29ª CIRETRAN em Nova Xavantina – MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

TEODORO FERREIRA LOPES
Presidente Detran

PORTARIA N.º 197/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução n.º 074/98 do CONTRAN e Portaria n.º 047/99 do DENATRAM e em especial a Portarias n.ºs 025/02 – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Alterar a razão social do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MOREIRA LTDA. para CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERRARI LTDA., de classificação de B, inscrito no CNPJ nº 04.639.622/0001-15, com o nome de fantasia AUTO ESCOLA FERRARI.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

TEODORO FERREIRA LOPES
Presidente Detran

PORTARIA N.º 198/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I – Credenciar o "DESPACHANTE BONANZA" – Nome Empresarial "ADELINO FERREIRA" inscrito no CNPJ nº 26.782.334/0001-68 com sede à Rua Mariano Rodrigues Paiva, 3360 – Centro – Mirassol d'Oeste - MT, para atuar e atender junto ao Município de Mirassol d'Oeste/MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 09 de maio de 2007.

TEODORO FERREIRA LOPES
Presidente Detran

PORTARIA Nº 199/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAM e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa FERNANDES & LUMINI FERNANDES LTDA., inscrito no CMPJ/MF sob o nº 07.530.584/0001-56, com sede a Rua Pedro Álvares Cabra, 356 – Alto Araguaia – MT, com o nome de fantasia de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERNANDES, de classificação "A", para atuar junto a 7ª CIRETRAN em Alto Araguaia – MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de maio de 2007.



TEODORO CARNEIRA LOPES
Presidente do Detran

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/2007

OBJETO: Implementar programas de Educação para o Trânsito em escolas municipais.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 10 meses a partir 12/03/2007.

VALOR: Sem reflexos financeiros.

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Ana Marta Yamanaka**, como Assessor Especial II DGA-4, e responder pelo Departamento de Recursos Humanos desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 051/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Agrícola Paes de Barros**, como Assessor Especial III DGA-5 e responder como Advogado desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 052/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Acácio Rogério Novack**, como Assessor Técnico II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 053/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Alessandra S. Monteiro da Costa**, como Assessora Técnica III DGA-6 e responder pelo Departamento Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 054/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Ana Luiza Moreira Brito**, como Gerente I DGA-7, na função de Assistente Jurídica desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 055/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Aleciane Cristina Sanches**, como Assistente Técnica I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 056/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Berenice Ferreira da S. Lago**, como Assistente Técnica I DGA-8, na função de Secretária do Diretor Técnico desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 057/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Braz José de Castro**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 058/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Christiane Souza Pinto**, como Assistente Técnico I DGA-8 e responder pelo Departamento Financeiro desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 059/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Cassão Jure Ferreira Sales**, como Assistente Técnico I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 060/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Deolino Alves da Silva Neto**, como Assessor Especial III DGA-5 na função de Assessor do Departamento de Recursos Humanos desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 061/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Ebenezer Soares Belido**, como Assessor Técnico II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 062/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Elizabeth Zarpellon Fraga**, como Assessora Técnica II DGA-5 na função de Assessora da Área Técnica, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 063/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Eliane Guindani**, como Assessora Técnica II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 064/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Ednéia R. de Macedo Matsuoka**, como Assistente Técnica I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 065/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Everaldo Jorge Guimarães**, como Assistente Técnico I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 066/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Fernando Nazareth**, como Assessor Especial III DGA-5 na função de Assessor Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 067/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Fabiana Silva Campelo**, como Assistente Técnico I DGA-8 na função de Assistente da Área Técnica desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 068/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Francisco Bispo dos Santos**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 069/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Gilmara Pereira Rocha**, como Assessora Especial III DGA-5 na função de Contadora desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 070/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Gutemberg Gomes de Arruda**, como Assessor Técnico III DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 071/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Glauco Morales de Oliveira**, como Assistente Técnico I DGA-8 na função de Técnico de Mineração desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 072/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Gizele Nascimento Mota**, como Assistente Técnico II DGA-9 na função de Assistente Administrativa desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 073/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Gonçalves Auxiliadora Rodrigues**, como Assistente Técnico II DGA-9 na função de Assistente Administrativa desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 074/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Hugo Osaman Lozich**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 075/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Herlins Aurélio R. S. Campos**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 076/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Jones Leite Magalhães**, como Assistente Técnico II DGA-9 na função de Copeira desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 077/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Ildo Pompeu C. Júnior**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 078/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Juliane Trindade Alves**, como Assessor Especial III DGA-5, na função de Assessora Administrativa desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 079/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Júlio Frederico Müller Neto**, como Assessor Especial III DGA-5, na função de Advogado desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 080/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Juventino José da Silva**, como Assessor Técnico III DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 081/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. João Batista Menezes**, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Técnico Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 082/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. José Rosa de Miranda**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 083/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. José Roque Soares**, como Assistente Técnico II DGA-9, na função de Motorista desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 084/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Lázaro José de Oliveira**, como Assessor Técnico III DGA-6, na função de Químico desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 085/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Luis Otávio Borges de Souza**, como Assessor Técnico III DGA-6, desta Companhia. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 086/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Lício Antônio Malheiros**, como Gerente I DGA-7, na função de Geógrafo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 087/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Leticia V. Amorim Rondon**, como Gerente I DGA-7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 088/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Leo Adriano de Oliveira**, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Geólogo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 089/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Lucinei Valdeci Ferreira**, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Técnico Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 090/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Laydiane Luiz Geraldi**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 091/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Mariana Paes de Barros Teixeira**, como Assessor Especial III DGA-5, na função de Secretária da Presidência desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 092/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Maria Luiza Muzzi C. Cuiabano**, como Assessor Técnico II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 093/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Moacyr Teixeira Junior**, como Assistente Técnico I DGA-8, desta Companhia.
Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 094/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Márcia Fabiana Teixeira**, como Gerente II DGA-8, responsável pelo Almoarifado desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 095/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Newton Ruiz da Costa e Faria**, como Assessor Especial II DGA-4, responsável pelo Departamento Jurídico desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 096/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Neuza Néri Cruz Vieira**, como Assessor Técnico III DGA-6, desta Companhia.
Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 097/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Neivadir C. N. Cardoso**, como Assistente Técnico III DGA-6, desta Companhia.
Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 098/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Odete Pinheiro da Silva**, como Gerente II DGA-8, na função de Assistente do Departamento de Recursos Humanos desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 099/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Pedro Léo de Arruda Pinto**, como Gerente II DGA-8, na função de Técnico Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 100/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Paulo Benedito Toledo**, como Assistente Técnico II DGA-9, responsável pelo Protocolo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 101/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Ruth Marta Serra Paquer**, como Assessora Técnica II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 102/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Raquel Barroso de Oliveira**, como Assessora Técnica II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 103/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Rudemberg César dos Santos**, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Técnico Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 104/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Rodrigo Luiz Gallio Tenório**, como Gerente II DGA-8, na função de Técnico Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 105/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Rosa Benedita da Mota**, como Gerente II DGA-8, na função de Assistente da Área Técnica desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 106/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Rosinaldo Ramos de Oliveira**, como Gerente II DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 107/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Simone Cafure Bezerra**, como Chefe de Gabinete DGA-5, na função de APC desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 108/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Shelmia Lucia Roman Kato**, como Assessora Técnica III DGA-6, na função de Geóloga desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 109/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Sebastião Almeida da Silva**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 110/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Viviane Ferreira de A. Ormond**, como Gerente I DGA-7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 111/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Wilce Aquino Figueiredo**, como Assessor Especial III DGA-5, na função de Geólogo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 112/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Wanda de Fátima M. Kahlhase**, como Assessora Especial III DGA-5, na função de Planejamento desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 113/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Walter Soares da Silva**, como Assessor Técnico II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 114/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Wilma Menezes Bertotti**, como Assistente Técnico I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 115/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Deolir Antônio Silva**, como Gerente II DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 116/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Wanderleyn Gonçalves de Abreu**, como Assistente Técnico III DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 117/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho**, como Gerente I DGA-7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 118/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a **Sra. Christiane Silva de Carvalho**, para responder pela Gerente II DGA-8, na função de Assistente da Área Técnica, desta Companhia, durante Licença Maternidade da **Sra. Rosa Benedita da Mota**.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 119/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 057/2007, de 01 de Maio de 2007, que nomeou o **Sr. Braz José de Castro**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 120/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Thiago Almeida de Souza**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 121/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 53/2006, parte final, designando a Servidora **Alessandra Monteiro da Costa** para alimentar o sistema G7 e demais implicações legais exigidas pelo instrumento.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 122/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 96/2006, e desde já designa a Servidora **Wanda de Fátima M. Kohlhasse** para acompanhar junto a MT - Fomento, o controle das vendas de bens às Prefeituras.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

* Obs.: O original encontram-se devidamente assinadas.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Convênio nº 06/07

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.
Convenente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.
Objeto: Formalização de cedência do servidor Wilson Menezes Coutinho, pertencente ao quadro de servidores da Convenente, à Conveniada. Para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Prazo: 01 (hum) ano.
Valor Estimado: R\$ 36.909,24 (trinta e seis mil novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos).
Doação Orç.: Projeto Atividade: 2008.9900 / Elemento de Despesa: 3190.1100 / Fonte: 100.
Assina:

Pela Convenente

Wanderlei Magalhães de Resende
Diretor Técnico

João Justino Paes Barros
Diretor Presidnete

Pela Conveniada

Carlos Brito de Lima
Sec. de Estado de Justiça e Segurança Pública

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nomeado pela Portaria nº. 017/2006/GAB/SAD de 05/12/2006, publicada no Diário Oficial de 06/12/2006, vem a público divulgar que no RESULTADO do Pregão Presencial nº. 005/2007/SAD, publicado no dia 23.02.07, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, suprimentos de informática, copa e cozinha, materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial e ambulatorial para uso em Clínica e equipamentos de segurança (militar e serviços gerais), entre outros, para atender a demanda da Polícia Técnica de Mato Grosso bem como aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, **HOUVE AS SEGUINTE RETIFICAÇÕES:**

NO QUE DIZ RESPEITO À SITUAÇÃO DOS ITENS:

139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 260, 261, 262, 263, 264 e 265

ONDE-SE-LÊ:

ADJUDICADO

LEIA-SÊ:

CANCELADO

Cuiabá, 11 de maio de 2007.

Apolônio Bouret de Melo Filho
Pregoeiro Oficial da SAD

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007/SEEL**

CRENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 24 de maio de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 24 de maio de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, para atender a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65) 3613-3676 ou Fax: (0**65) 3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: sala de Pregão nº. 03 da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de maio de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2007/SEMA**

Objeto: Participação em curso de Pós Graduação

Contratada: Escola Superior de Direito de Mato Grosso - ESUD

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Prazo de Vigência: 12 meses

Fundamento: Artigo 25, II, e 13, VI da Lei n.º 8.666/93

Cuiabá, 11 de maio de 2007.

MOACIR COUTO FILHO

Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação dos serviços técnicos profissionais do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, pelos motivos figurantes no Parecer Jurídico nº 030/2007, exarado em decorrência da proposta comercial nº 023/2007, cujo valor total representa a importância de R\$ 27.969,36 (vinte e sete mil novecentos e sessenta nove e trinta e seis), com arrimo no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 012/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 012/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para serviços de restauração de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-175, Trecho: Entª Antiga BR-364 - Km 50, numa extensão de 50,0 Km. A realização está prevista para o dia 29 de maio de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****SEJUSP/MT****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (GRUPOS GERADORES E NOBREAK) DESTINADOS A SEJUSP.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 25/05/2007 ÀS 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguás - Bloco III - Cuiabá-MT, Salas de Pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO: Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauricio Souza Guimarães

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO - CGAq
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GL

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de Pregão

nº 010/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às 09:00 horas do dia 23/05/2007, sofrerá alterações em sua especificação.

A especificação completa estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, em forma de Adendo.

*Mantendo-se inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.

Marcilene Prado de Oliveira

Gerente de Licitações

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007 - AGER/MT**

A AGER/MT - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que após decorrido prazo recursal referente ao resultado da fase de Habilitação, decidiu:

- pela manutenção da decisão de inabilitar a empresa ENCON Engenharia de Construção

Ltda;

- habilitar a empresa BBL Consultoria e planejamento Ltda.

A sessão pública, para abertura das propostas de preços, será realizada no dia 15/05/2007, às 09:00 h, na sede da AGER, sito a Av. Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT.

Cuiabá, 11 de maio de 2007.

Luis Arnaldo Faria de Mello
Presidente da CPL

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a

INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 138/2007-NSL, para contratação de 02 (duas) vagas no II Seminário sobre Processo Eletrônico – A Informação Judicial no Brasil”, promovida pela Notadez Informação Ltda, a ser realizado em Porto Alegre, nos dias 10 e 11/05/2007. O valor correspondente da prestação de serviço é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 09 de maio de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Instalação para loteamento urbano popular “Cidade Alta” localizado aos fundos do Jardim Campo Verde, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Instalação para **Pavimentação e Drenagem** do Bairro Jardim Campo Verde, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Instalação para Implantação do Parque Municipal “Parque das Araras” aos fundos do Jardim Campo Verde, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação para **cascalheira**, Zona Rural, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA as da Licenças Previa e de Instalação para loteamento do **Distrito Industrial**, saída para Cuiabá, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA as Licenças Previa e de Instalação para implantação de **rede de água** de abastecimento em Assentamento Rural, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença Previa e de Instalação para **kartodromo municipal**, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Instalação para **Aterro Sanitário Municipal**, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA as da Licenças Previa e de Instalação para **Cemitério São Pedro**, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA as da Licenças Previa e de Instalação para Restauração da Rodovia BR 070, na travessia urbana, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães –MT, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações- CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 15/06/2007 às 17 h00 min, na sala da CPL situada a Rua Tiradentes, 166 em Chapada dos Guimarães –MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Concorrência Pública, para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitários dos Bairros Aldeia Velha, Cohab e Drenagem Urbana em vários bairros da Cidade de Chapada dos Guimarães –MT. O Edital ficará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães –MT, a partir do dia 11/05/2007, durante horário de expediente. Telefone para contato: (65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães-MT, 11 de Maio de 2007.

Argeu Ortiz Kerber Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 008/2007, deliberou-se pela Inabilitação de todas empresas participantes e fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação. Ficam os licitantes notificados que a abertura dos envelopes para apresentação da nova documentação esta prevista para o dia 23/05/2007 as 09:00 horas no mesmo endereço.

Colider/MT, em 11 de Maio de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 28/05/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 010/2007, a qual tem por Objeto a Contratação de Empresa para Execução da Implantação de Vestiários, Banheiros e Iluminação no Estádio Municipal de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 11 de Maio de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a data de abertura da Tomada de Preço nº 009/2007 para o dia 24/05/2007 as 09:00 horas, a qual tem por Objeto a Contratação de Empresa de Fornecimento de Passagens Terrestres Nacionais. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) e a documentação de habilitação deverão estar em plena validade na data de abertura dos envelopes.

Colider/MT, em 11 de Maio de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
DECRETO Nº 027/2007

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2006.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 09.05.2007 a 07.06.2007, munidos dos seguintes documentos, originais e xerox:

- Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou; - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; - Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino; - Carteira de identidade (R.G.); - Cartão do C.I.C.; - Certidão de nascimento ou casamento; - 02 fotos 3x4 atual; - Carteira de trabalho; - Cartão PIS/PASEP; - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos; - Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos; - Comprovante de sanidade física mental; - Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária; - Comprovante de residência; - Carteira nacional de habilitação; - Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado); - Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso. **Parágrafo Único** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **Artigo 2º** - Os candidatos convocados são os seguintes: **Motorista “C”**: 01. Pedro Amaral da Fonseca; **Piscóloga**: 01. Andréia Fátima Colombo; **Agente Administrativo I**: 01. Eliane Rubens. **Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2007.

CELSO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, convoca os acionistas para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária 2007, que se realizará no dia 15 de maio de 2007, às 08:00 horas, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro: Carumbé, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Proposta de Destituição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- II - Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Fixação da Remuneração.
- III - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Fixação da Remuneração.
- IV - Fixação da Remuneração da Diretoria Executiva.
- V - Análise da Prestação de Contas referente ao exercício de 2006.

VI – Reforma do Estatuto;
VII – Assuntos Gerais.

Cuiabá – MT., 04 de maio de 2007

Dr^o José Antônio Rosa - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO (10, 11/05/2007)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – CNPJ : 03.533.064/0001-46. Torna público que requereu a SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA para o "PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO VALE DO CÔRREGO GUMITÁ E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO" localizada no Município de Cuiabá-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 016/2007, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Municipal n.º 4.298/2005, para a contratação de empresas especializadas em fornecimento, instalação e montagem, comissionamento e start up dos equipamentos Elétricos e Hidráulicos listados e quantificados, para as estações de tratamento, captação e recalque, discriminadas no ANEXO I, Projeto Básico, deste Edital, para atender a SANECAP-Cuiabá/MT, a realizar-se na sede da SANECAP, na Sala de Licitações no dia **24/05/2007 às 09:00 hs.** Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9738 – Fax: (065) 3051-9736, em horário comercial das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30hs. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira OficialAdv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO – 002/2007; **DATA** – 07/05/2007; **CONVENIADA** – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS LAR DE DEUS; **OBJETO** – PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. **VALOR** – R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.000.00.306.0009.2028.3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, por intermédio de sua pregoeira oficial e equipe do pregão torna público para conhecimento dos interessados que o pregão presencial nº 003/2007, a Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo ambulatorial para Secretaria Municipal de Saúde deste município. Sagrou-se vencedora as empresas abaixo relacionadas:

MEDICAMENTO - LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL-LOTE
LOTES 001	SULMED COM DE PROD. HOSP LTDA	R\$ 4.370,00
LOTES 002	DIMASTER COM. PROD. HOSP LTDA	R\$ 8.650,00
LOTES 003	SULMED COM. PROD. HOSP LTDA	R\$ 2.750,00
LOTES 004	DIMASTER COM DE PROD. HOSP LTDA	R\$ 1.850,00
LOTES 005	DIMASTER COM. PROD. HOSP LTDA	R\$ 3.700,00
LOTE 006	DIMASTER COM. PROD. HOSP LTDA	R\$ 310,00
LOTE 007	DIMASTER COM. PROD. HOSP LTDA	R\$ 6.700,00
LOTE 008	SULMEDI COM. PROD. HOSP LTDA	R\$ 1.300,00
LOTE 009	DENTAL CENTRO OESTE DIST. HOSP. LTDA	R\$ 3.320,00
LOTE 010	SULMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA	R\$ 3.050,00
LOTE 011	STETOS MED. DIST. E REPRS. LTDA	R\$ 640,00
LOTE 012	SULMED COM. PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2.645,00
LOTE 013	STETOS MED. DIST. E REPRS. LTDA	R\$ 6.640,00
LOTE 014	SULMED COM. PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2.850,00
LOTE 015	DENTAL CENTRO OESTE DIST. HOSP. LTDA	R\$ 2.650,00
LOTE 016	STETOS MED. DIST. E REPRS. LTDA	R\$ 1.400,00
LOTE 017	ADILVAN COM. E DIST. LTDA	R\$ 2.950,00
LOTE 018	DENTAL CENTRO OESTE. DIST. HOSP.LTDA	R\$ 2.600,00
LOTE 019	STETOS MED. DIST. E REPRS. LTDA	R\$ 25.700,00
LOTE 020	DENTAL CENTRO OESTE DIST. HOSP. LTDA	R\$ 1.850,00
LOTE 021	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	R\$ 3.600,00

Nortelândia-mt. 10 de Maio de 2007.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

Dispõe sobre o Restabelecimento das Regras de Processamento para Concurso Público. De ordem do Exm.º Sr. **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, nomeados pela Portaria n.º 014/2007, que, em cumprimento as suas atribuições, RESOLVE, divulgar o presente Edital Complementar com efeito de errata: no item 2.1.2.2 do Edital de origem, onde se lê: Área 4 – Geografia / 8 Vagas, passa a ler-se: Área 4 – Geografia / 6 Vagas, e onde se lê: Área 6 – Língua Inglesa / 8 Vagas, passa a ler-se: Área 6 – Língua Inglesa / 6 Vagas; podendo também ser obtido através do site: www.amn.org.br **Maiores Informações: (66) 3573-1329.** Paranatinga - MT, 11 de maio de 2007.

Leonildo Fabian Presidente	Lazara Francisca da Silva Secretaria	Valda Ferreira Gomes Membro
Ademir Alves Da Silva Membro	Josimar Loula Filho Membro	

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREVI PAZ, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO

PORTARIA N.º 011/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da

servidora Sr^a Maria Nunes da Silva".

O Diretor Executivo do Previ Paz, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 185, da lei complementar 003/2005, de 26 agosto de 2005, Anexo XII da lei Complementar n.º 002/2005, de 26 de Agosto de 2005 Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal Complementar n.º 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sr^a **Maria Nunes da Silva**, portadora do RG n.º 328.506 SJSP/PI, CPF-MF n.º 842.121.361-04 e da cédula eleitoral de n.º 014672391813, zona 033, seção 201, efetiva no cargo de Merendeira, Classe "A", Referência "IV", lotada n Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVI-PAZ n.º 033/03/2007 a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de Março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Peixoto de Azevedo – MT, 10 de Maio de 2007.

AMÉLIO PAULINO - Diretor Executivo do Previ-Paz

HOMOLOGO:

CLEUSELI MISSASSI HELLER - Prefeita Municipal

Asplemat/DO

PORTARIA N.º 012/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor da servidora Sr^a **Benedita de Lara Bonfim**".

O Diretor Executivo do Previ Paz, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 185, da Lei Municipal Complementar 003/2005, de 26 agosto de 2005, Anexo "XII", tabela de vencimento da Lei Municipal Complementar n.º 002/2005, de 26 de Agosto de 2005 Art. 28 Inciso, "II", da Lei Municipal Complementar n.º 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor da servidora Sr^a **Benedita de Lara Bonfim**, de forma vitalícia, pelo falecimento de seu esposo o servidor Sr. **Luiz Ramos**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "III", Referência "I", Padrão "C", lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PAZ n.º 031/01/2007. a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Peixoto de Azevedo – MT, 10 de Maio de 2007.

AMÉLIO PAULINO - Diretor Executivo do Previ-Paz

HOMOLOGO:

CLEUSELI MISSASSI HELLER - Prefeita Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2007

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2007, homologado em 20 de abril de 2007, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e firmarem contratos em seus respectivos cargos.

01 Cópia de: Prova de estar quites com as obrigações eleitorais;

Prova de estar em dias com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino;

Apresentar documento de escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorreu;

Registro no Conselho da Categoria, quando for o caso;

Prova de estar quites com a Fazenda Municipal de Peixoto de Azevedo-MT;

Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado; **(original)**

1 foto recente 3x4 **(original)**

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP ou (Carteira de trabalho)

Título de Eleitor;

Atestado de sanidade física e mental.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
CLAS	NOME
7	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
8	EVANIR PEREIRA DA SILVA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM	
CLAS	NOME
9	MAGDA MARION COUTO
10	MARIZA ELIAS DA CUNHA OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
CLAS	NOME
36	LUANA B. BARROS
37	MARIA ELISIA DE MEDEIROS
38	LEILIANE MARIA FIRMINO
39	MARIA ROSETE PEREIRA
40	ELIENETE DE OLIVEIRA CORREIA
41	SILVANI LIMA DE JESUS
42	DILZA FREITAS DA SILVA
43	MARIA APARECIDA MESTRE
44	SAMILA DANIELA LIMA BRITO
45	ANDREIA PORTIL DE ARAUJO

Os acima convocados que não comparecerem no prazo de 10 dias ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto

de Azevedo – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar contrato.
Peixoto de Azevedo - MT, 11 de maio de 2007.

CLEUSELI MISSASSI HELLER
Prefeita Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2007.- CONCORRÊNCIA Nº 002/2007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT. Torna público que fará realizar no dia 10 (Dez) de Junho de 2007 às 09:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças, sito no prédio da prefeitura, sito na Praça Dona Leopoldina nº 19 nesta cidade de Porto dos Gaúchos-MT. **CONCORRÊNCIA** para o objeto adiante especificado, de acordo com as regras deste **EDITAL** e da Lei nº 8.666/93, a saber:

1.0 – OBJETO
1.1 – Seleção de permissionários para ocupar e explorar, a título precário, através de Permissão de Uso, **uma sala medindo 4,00 m por 7,70 m existente no terminal rodoviário** localizado na Av. Guriá entre as Ruas denominadas Sérgio G. Petrenko e Paulo Rezer nesta cidade de Porto dos

Gaúchos-MT.

Edson de Oliveira – Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DECRETO Nº 469 DE 11 DE MAIO DE 2007.

SÚMULA: DETERMINA A RETIFICAÇÃO E, PARTE DO DECRETO DE Nº 461/2007, DE 09/02/07, REFERENTE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME EDITAL Nº 001/2006, DE 06/12/06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, o documento enviado pela empresa **ASPEC – Assessoria, Planejamento, Consultoria e Elaboração de Concurso Público**, a qual foi contratada para efetuar serviços técnicos especializados na elaboração e realização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, constataram erro de digitação na sua classificação nos cargos de: **Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Classe, Secretária, Técnico de Informática, Contador, Controlador Interno, Farmacêutico/Bioquímico, Psicóloga**, conforme fer constar no Resultado apresentado.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica ratificado o resultado em parte do Decreto de Homologação do Concurso Público de Nº 461/2007 de 09/02/07, no que tange os cargos de: **Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Classe, Secretária, Técnico de Informática, Contador, Controlador Interno, Farmacêutico/Bioquímico, Psicóloga**, após revisão feita pela Banca Examinadora de Concurso – **ASPEC** passa ter validade a classificação dos cargos abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
001	112	1º	45,00
002	120	2º	42,00
003	192	3º	43,00
004	220	4º	41,00
005	191	5º	39,00

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
001	139	1º	39,00
002	189	2º	34,00
003	222	3º	34,00

CARGO: SECRETARIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
001	047	1º	40,50
002	054	2º	34,00

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
001	108	1º	55,00
002	194	2º	44,00

CARGO: CONTADOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
001	074	1º	48,50
002	003	2º	34,50

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
001	012	1º	41,50
002	067	2º	40,00
003	020	3º	39,50
004	193	4º	37,00
005	111	5º	36,00
006	080	6º	35,00

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
001	072	1º	41,50
002	059	2º	36,00

CARGO: PSICÓLOGA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
001	001	1º	35,50
002	088	2º	33,00

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Decreto para impetração de recursos contra a publicação do mesmo.

Artigo 3º - Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento Oficial de Identidade, CPF, cargo/perfil profissional, endereço, data, assinatura do candidato, bem como a fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso.

Artigo 4º - Os recursos deverão estar digitados, constar todos os dados exigidos no subitem anterior. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Decreto não serão reconhecidos ou avaliados pela Banca Examinadora de Concurso Público – ASPEC, recursos sem fundamentação ou sem dados necessários à identificação do candidato ou protocolado fora do prazo.

Artigo 5º - Protocolar o recurso em dias úteis e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, na Divisão de Recursos Humanos, Situada a Rua Antônio João, 156, Centro.

Artigo 6º - Na análise dos recursos interpostos, a Banca Examinadora de Concurso determinará a realização de diligências que entender necessária e, dando provimento, poderá **Deferir** ou **Indeferir**. Após conclusão e julgamento não haverá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora de Concurso – ASPEC.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2007.

Erailo Vera

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2007, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de Materiais Hidráulicos, Aplicados na Manutenção de Redes e Ampliações do Sistema de Água e Esgoto e do Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações contidas no edital."

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas ou através do correio eletrônico: marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2007.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adiará a licitação em epígrafe para às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 2007, na sala de Licitações do SANEAR, quando se dará a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de Materiais Hidráulicos para execução do sistema de esgotamento sanitário da Vila Operária e Região do município de Rondonópolis – MT, conforme especificações contidas no edital." Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas. Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2007. Marcos Brumatti - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007 – TIPO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, Localizada a Ave., Mauro Pires Gomes nº 41, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, que através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 29 de Maio de 2007, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Finanças, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de um veículo automotor, modelo esporte, para Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas, conforme especificações contidas no Edital." Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone 66-3568-1109, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 Horas.

São José do Xingu – MT, 11 de Maio de 2007

Helson Ribeiro Gonçalves - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO-TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que fica aberto prazo de recurso previsto na Lei 8.666/93, do procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 005/2007, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de uma Quadra Poliesportiva caso alguma das participantes o desejem. Não havendo apresentação do recurso do presente julgamento, fica marcada a data de 18 de maio de 2007, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal, para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas.

Sapezal, 11 de Maio de 2007.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2007, para Aquisição de 01 veículo ambulância tipo furgão para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento, do tipo **Menor Preço Unitário**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 06/06/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.
Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2007

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação, após analisar informações apresentada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, em relação a proposta técnica, sendo necessário a adequação do edital em face de modificações extremamente necessários resolve aditar a data de abertura.
Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **Inovare Ambiente Ltda**, itens: 1, 2, 3, 4, 6, 19, 20, 21, 49; **Ultimaq Comércio E Representações Ltda - Me**, itens: 10, 11, 18, 22, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 44, 45, 48; **Laurenti E Assunção Ltda - Me**, itens: 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 38, 39.
Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2007, para Contratação de Empresa para a Execução de Obra de Uma Quadra Coberta nas novas instalações da Escola Estadual Inácio Schevinski (Escola Y) conforme Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 1180/2005 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do tipo **Menor Preço Global**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas, do dia 31/05/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso - MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.
Daniela M. Z. Pelizon
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através do Leiloeiro nomeado pela Portaria nº 088/GP/2007, de 20 de Março de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **LEILÃO PÚBLICO, tipo MAIOR OFERTA, no dia 31 de MAIO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura**, localizada à Av. Brasil, 50 - W, centro. **OBJETO: LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS.** O edital completo poderá ser conhecido e acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br, ou retirado, mediante requerimento, junto ao Departamento de Licitações. **Eventuais informações poderão ser buscadas através do telefone 65-3311-4800 (Departamento de licitação).**
 Tangará da Serra-MT., 10 de maio de 2007.

EDIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Leiloeiro Portaria 088/GP/07

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO CONTROLE INTERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Presidente da CPL/Pregoeira, torna público resultado de licitações na modalidade de **PREGÃO e TOMADA DE PREÇO**, conforme abaixo:
PREGÃO 009/2007 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUT.MAQU.PESADAS - SIINFRA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	22.300,00
002 e 005	GHEPPO COMPON.MECANICOS PEÇAS	36.000,00
		14.000,00
		50.000,00
003 e 004	Desertos	

PREGÃO 010/2007 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE - SEC.SAÚDE.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	METALURGICA 2002 LTDA	R\$ 44.200,00
02	METALURGICA 2002 LTDA	R\$ 12.050,00
03	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 17.500,00
04	CIRURGICA GONCALVES LTDA	R\$ 22.000,00
05	CIRURGICA GONCALVES LTDA	R\$ 41.216,00
06	Deserto	
07	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.336,00
08	CIRURGICA GONCALVES LTDA	R\$ 6.990,00
09	DENTAL PRADO-MR CALIANI E CIA LTDA	R\$ 19.100,00
10	COC. TECN. SISTEMA DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 25.400,00

TOMADA DE PREÇO 004/2007 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR SERV.CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO NA

UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA	266.830,95

Tangará da Serra - MT., 10 de Maio de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes - Presidente da CPL/Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2007

RATIFICO, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2007**, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de Profissionais do Setor Artístico - Bandas: Bonde Sertanejo, Barra da Saia, Sertaneja Jackson e Léo Junior, Dimensão, Grupo Kadê, Sertaneja Gustavo e Rafael, Sertaneja Yuri e Hiago, e DJ Djalma, para animação do 31º Aniversário do Município e Festa dos Estados. **PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT.-03.788.239/0001-66 e K.A.N Skalabrín - Serviços e Promoções Artísticas-CNPJ -07.627.876/0001-01. **VALOR:** R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 Maio de 2007.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

O Senhor Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte Estado de Mato Grosso, torna público que protocolou junto a SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE o pedido de licença ambiental para a construção de 99 (noventa e nove) Casas Populares no Município de Terra Nova do Norte, Loteamento João Paulo II - Bairro Vila Nova.

Terra Nova do Norte MT, 11 de maio de 2007

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2007
CONVITE Nº 004/2007

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de 06 (seis) veículos para o transporte escolar por um período de 02 (dois) meses, onde fica sob a responsabilidade da contratada, o salário dos motoristas, encargos sociais e fiscais, além da manutenção dos veículos que incluem óleo diesel e peças de reposição. do preço: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 79.853,40 (Setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Os pagamentos serão efetuados em 03 (Três) parcelas iguais no valor de R\$ 26.617,80 (Vinte e seis mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), sendo a 1ª no dia 22/05/07, a 2ª no dia 13/06/07 e a 3ª e última no dia 06/07/07, totalizando um valor de R\$ 79.853,40 (Setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços ao Setor de Contabilidade. do prazo: O presente Contrato terá vigência até o dia 06/07/2007, contados a partir de sua assinatura.

data: Vila Rica, 02 de Maio de 2007. Assinantes: André Luiz Testa - Empresa Testa de Transportes Ltda - Contratada. Francisco Teodoro de Faria - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante

Leidi Aparecida Mineli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

DATA: 02 DE MAIO DE 2006.

SÚMULA: Aprova o Parecer nº. 138/2005, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE

VERA, Estado de Mato Grosso, "Aprovou", o Presidente desta Legislatura, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer nº. 138/2005 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que julga as contas da Prefeitura Municipal de Vera - Mato Grosso, relativa ao exercício de 2004.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio de 2006.

DARI LEOBET

Presidente

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO

M. Trentini - ME, CNPJ nº 04.297.078/0001-70, Trav. Da Independência, 109, Bairro: Alameda, V. Grande/MT, solicito comparecimento de Antonio Mota Araújo Neto, portador CTPS nº 54487, série 00019/MT, CPF:351.492.298-57. Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT). **3x1**

N. F. SCHMIDT, CNPJ: 05.136.351/0001-48, sito a Rua Barão de Melgaço, 2664, Centro em Cuiabá - MT. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o SR. **EZILEI FACCHINI**, portador da CTPS 74784 Série 00008-MT, a comparecer em nosso escritório, no prazo de 48 horas a contar desta publicação. Sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 Letra I da CLT.

AGROPECUÁRIA REALTA S/A - CNPJ Nº 03.664.311/0001-43
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.

	ATIVO	
CIRCULANTE		105.273,54
DISPONÍVEL		
Caixa		105.273,54
PERMANENTE		11.988.308,00
IMOBILIZADO		
Imóveis Urbanos	1.016.108,00	
Imóveis Rural	11.015.000,00	
(-)depreciações Acumuladas	42.800,00	
TOTAL DO ATIVO		12.093.581,54

PASSIVO	
CIRCULANTE	14.226,42
Tributos e Contrib.	14.226,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.079.355,12
CAPITAL	
Capital Social	12.031.108,00
LUCROS/PREJ	
Lucros Acumulados	48.247,12
TOTAL DO PASSIVO	12.093.581,54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	178.129,20
(-) IMPOSTOS FATURADOS	16.476,96
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	161.652,24
(-) CUSTO DA O SERVIÇOS VENDIDOS	66.709,02
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	94.943,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	56.429,69
(=) LUCRO ANTES DO IR E DA CSLL	38.513,53
PROVISÃO PARA CSLL	2.461,05
PROVISÃO PARA O I.R.	4.101,75
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.950,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.006, o qual soma seu Ativo e Passivo R\$. 12.093.581,54 (doze milhões, noventa e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos, encontrando-se registrado na JUCEMAT sob nº

Paranatinga, 31 de dezembro de 2006.

**AGROPECUÁRIA REALTA S/A
SAMOEL DA SILVA
REP. LEGAL - CONTADOR - CRC MT 2888**

**FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A., Companhia Fechada de Capital Autorizado
CNPJ nº 08.534.524/0001-74 NIRE nº 51.300008505**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2007

I. DATA, HORA E LOCAL: Assembléia realizada às 15:00 horas do dia 22 de Março de 2007, na sede social da Companhia, na cidade de Lucas do Rio Verde (MT), na Avenida da Produção, 2060-W – Sala 02 - Bairro Bandeirantes.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA: Presidente: Marino José Franz. Secretário: Miguel Vaz Ribeiro.

IV. ORDEM DO DIA: Conforme pauta definida, a assembléia tem por objeto deliberar sobre as seguintes matérias: **01 -** Verificação do número de ações subscritas na emissão aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 23 de Janeiro de 2007. **02 -** Incorporação ao capital social de reserva de capital, sem emissão de novas ações, no montante de R\$ 17.460.000,00 (dezesete milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), constituída por ocasião da integralização das ações referidas no item 1 acima por BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR; **03 -** Modificação da redação do *caput* do Artigo 5º do estatuto social da Companhia a fim de refletir o valor atual de seu capital social; e **4 -** Investimento nas sociedades controladas da Companhia, FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA, e FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **V. DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, o que segue: **1 -** Foi verificada a subscrição de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, representativas de 100% (cem por cento) do total de ações emitidas no aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de Janeiro de 2007, conforme boletim de subscrição em anexo; **2 -** Foi aprovada a incorporação ao capital social de reserva de capital, sem emissão de novas ações, no montante de R\$ 17.460.000,00 (dezesete milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), constituída por ocasião da integralização das ações referidas no item 1 acima por BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, realizada em 22/03/2007, correspondente ao ágio na integralização, cujo fundamento econômico levou em consideração a perspectiva da rentabilidade futura da Companhia; **3 -** Em face das deliberações acima, foi aprovada a modificação da redação do *caput* Artigo 5º do estatuto social da Companhia, a fim de refletir o valor atual de seu capital social, o qual passou de R\$ 13.499.998,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 35.459.998,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), dividido em 13.499.998 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito) ações ordinárias e 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações preferenciais de classe "B". Assim, o *caput* do Artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 35.459.998,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), dividido em 13.499.998 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito) ações ordinárias e 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações preferenciais de classe "B", todas nominativas e sem valor nominal.**"

1 - Por fim, foram aprovados os investimentos nas sociedades controladas da Companhia, conforme segue: FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA deverá receber investimento no valor de R\$ 16.460.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), a ser destinado à expansão das atividades de comercialização de grãos e adequação da estrutura de capital para a implantação da usina de biodiesel.

- FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, deverá receber investimento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); a ser destinado à expansão das atividades de comercialização de insumos agrícolas.

VI. Encerramento:

Aprovado pela totalidade dos acionistas presentes, lavrou-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Marino José Franz – Presidente, Miguel Vaz Ribeiro – Secretário, Jaime A. Binsfeld, Mirna A. Stocker Franz, Paulo Sérgio Franz, Solismar Luiz Giasson, Sidnei Manso e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Lucas do Rio Verde – MT, 22 de Março de 2007.

MARINO JOSÉ FRANZ – Presidente
MIGUEL VAZ RIBEIRO – Secretário
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certificado Registro em 25/04/2007
SOB Nº 070280010 Protocolo: 07/028001-0
Henrique de Oliveira Rodrigues – Secretário Geral

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 08.534.524/0001-74 NIRE: 51.3.0000850-5

Boletim de Subscrição de Ações

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Emissão de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações preferenciais de classe "B", nominativas, resgatáveis, com direito a voto, ao preço de emissão de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) por ação, correspondente ao valor de R\$ 21.960.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil reais), conforme deliberado e aprovado na Reunião do Conselho de Administração da FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A ("FIAGRIL") que aprovou o aumento de capital e fixou o preço de emissão da ação, de 23 de janeiro de 2007. **2. SUBSCRITORA:** BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.383.281/0001-09, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Sul, Conjunto 1, Bloco J, Edifício BNDES, 12º e 13º andares, e escritório de serviços na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº. 100, parte. **3. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:** 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações preferenciais de classe "B", com direito a voto, em razão do cumprimento das condições prévias à subscrição do lote de ações de emissão da FIAGRIL pela BNDESPAR e conforme cessão integral dos direitos de preferência à subscrição de ações em favor da BNDESPAR. **4. PREÇO DE EMISSÃO:** O preço de emissão das ações, conforme deliberado e aprovado na Reunião do Conselho de Administração referida no item "1" acima, é de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos). **5. VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO:** A subscrição a que se refere este boletim tem o valor total de R\$ 21.960.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil reais). **6. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:** A integralização total do valor subscrito deverá ser feita no prazo máximo

de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de realização da Reunião do Conselho de Administração que deliberou e aprovou a emissão das ações. **7. FORMA DE REALIZAÇÃO:** Em moeda corrente nacional, em conta corrente nº 15.273-0 da Fiagril Participações S.A., mantida na Agência 3196-8, do Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF 08.534.524/0001-74. Declaramos para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição. **Rio de Janeiro, 22 de março de 2007. BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR Subscritora RECIBO:** Recebemos da Subscritora, o valor de R\$ 21.960.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil reais), referentes à subscrição indicada neste Boletim, nas condições acima, do qual damos plena e geral quitação. **Rio de Janeiro, 22 de março de 2007. FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A. Emissora**

TANIA REGINA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 346.712851-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda São Pedro, localiza no município de Alto Paraguai/MT, sendo ou não determinado EIA.

OLICE BERTOLDI e Outros, portador do CPF nº. 459.958.770-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única da Estância São Pedro, localiza no município de Alto Paraguai/MT, sendo ou não determinado EIA.

COLINA VERDE RECICLAGEM DE METAIS LTDA – ME, CNPJ 07249554/0001-76, torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente SEMA/MT, a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação da referida empresa, na localização da estrada do Capão Grande, Gleba Formigueiro, KM 15, comarca de Várzea Grande/MT, CEP 78.110-000.

Nutrição Animal Santa Fé LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.234.417/0001-20, localizada no município de Vila Rica - MT, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI, da indústria de alimentos para animal. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

MANOEL INACIO DA SILVA CPF- 343.350.309-59, torna público que requereu à SEDAM LO para atividade Avicultura de Corte, localizado à Br 344 Estância São Lourenço, neste Município de Campo Verde/MT.

PLINIO PEREIRA BORGES CPF- 142.080.161-91, torna público que requereu à SEDAM a LO atividade avicultura de corte, localizado à Fazenda Buriti, Br 344 Município de Campo Verde/MT.

A empresa Salto Jauru Energética S.A. torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 138 Kv, entre a PCH Salto e a Subestação da CEMAT, ambos no município de Jauru.

TIO ICO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.505.510/0001-71)Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Beneficiamento de Arroz, localizada na Rod BR 163., Município de Várzea Grande/MT.

SOPAVE NORTE S.A - MERCANTIL RURAL (CNPJ: 36.946.143/0001-38)Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de geração de energia hidrelétrica – PCH-Ronuro, localizada na Fazenda SOPAVE, Município de Paranatinga /MT.

MONTE CRISTO AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ nº 02.313.788/0001-11, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Licença Ambiental Única para Faz. CRISTO REL, loc. no município de Figueirópolis D'Oeste-MT., sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME torna público que requereu junto a SEMA Renovação da Licença de Operação para atividades afins em **CUIABÁ/MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DO CONVÊNIO 007/2007**

PARTES: Prefeitura Municipal de Sinop-MT e o **CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP-MT.**
OBJETO: O presente convênio tem por objeto de desenvolvimento de ações e atividades que visem a formação e assistência dos menores sob proteção e guarda do Centro Social Menino Jesus de Sinop.

DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: 08.020.0.0.08.243.0015.2053.3.3.50.41.00.00.999
NE: 04534/00 - **VALOR:** O valor total a ser pago é R\$ 35.100,00 (trinta cinco mil e cem reais) sendo pago em 09 (nove) parcelas de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **PERÍODO:** 07/05/2007 a 31/12/2007

EXTRATO DO CONVÊNIO 010/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Sinop-MT e **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP.** **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a promoção de ações que proporcionarão o desenvolvimento psicomotor, o bem estar, ajustamento social e cultural das pessoas que se que se desviam acentuadamente da normalidade do seu grupo .

DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: 05.010.0.0.12.367.0011.9003-335041.0000.101
NE: 04533/00 - **VALOR:** O valor total a ser pago é R\$ 79.429,14 (setenta nove mil quatrocentos e vinte nove reais e quatorze centavos) sendo pago em 9 (nove) parcelas de R\$ 8.825,46 (oito mil oitocentos e vinte cinco reais e quarenta seis centavos). **PERÍODO:** 07/05/2007 a 31/12/2007

Asplemat/DO

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT -208 VALE DO TELES PIRES

MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 10 DE MAIO DE 2007.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE CONCORRÊNCIA DE PREÇOS DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO.

O Diretor Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 208- Vale do Teles Pires Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita Sr. Marcos Antonio Pereira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o inciso XVII do Regimento Interno da Associação;
Resolve:

- Art. 1º -Nomear os senhores Carlos Eduardo de Oliveira Vicente, Celso José Reimer Junior, Vilmar Zarth e Jair Antoninho Lazzarotto para compor a Comissão de Licitação que julgará os documentos de habilitação e as propostas de preços por ocasião de concorrências a serem realizadas pela Associação para aquisição de materiais, serviços, contratação de empresas para execução de obras.
- Art. 2º -A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Vicente e secretariada por um dos membros indicado pelo Presidente no ato de cada reunião. Parágrafo Único –Para apreciação das propostas, a Comissão deverá contar com a presença de no mínimo 03 (três) membros.
- Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 208 Vale do Teles Pires Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita, em Terra Nova do Norte –MT, em 10 de Maio de 2007.

Marcos Antonio Pereira
Diretor Presidente
Registre-se, Publique-se;
Carlos Eduardo de Oliveira Vicente
Diretor 1º Secretário

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT -208 VALE DO TELES PIRES
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007**

A Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 208 Vale do Teles Pires Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito à avenida Norberto Schwantes, 1.101, Sala 03, Terra Nova do Norte- MT, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Instrução Normativa 01/2005- SEFAZ/AGE/SEPLAN, e pelas condições estabelecidas no Edital, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa e Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro que integram o Edital de Concorrência Pública nº 001/2007, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global e consequente contratação de Empresa, objetivando o fornecimento de material e serviços para "execução de obras de pavimentação asfáltica" extensão de 50 km da Rodovia MT -208, trecho compreendido: Entrº. BR 163/MT-208, sentido, Município de Terra Nova do Norte –MT, a sede do Município de Nova Guarita –MT, que será aberta em 12 de Junho de 2007 às 9:00 horas na sede da Associação no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto à Associação, durante o horário normal de expediente, (das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas), de segundas as sextas feiras, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo custo de seus anexos.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na sede da Associação até às 8:30 horas do dia 12 de Junho de 2007, e o início da abertura das propostas será às 9:00 horas deste mesmo dia. Aos interessados que tiveram dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital, serão atendidas durante o horário normal de expediente, pela Comissão de Licitação, na sede da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 208 Vale do Teles Pires Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas, ou pelo telefone nº ** 66 3534-2097.

Terra Nova do Norte- MT, em 11 de Maio de 2007.

Carlos Eduardo de Oliveira Vicente
Presidente da Comissão de Licitação
Marcos Antonio Pereira
Diretor Presidente da Associação

DMT/DO

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE

**TANGARÁ DA SERRA-MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2007/SAMAE - AVISO DE RESULTADO**

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, em especial o inciso I do art. 78, c/c § 2º do art. 64, torna público para conhecimento dos interessados que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 002/2007/SAMAE, referente **AQUISIÇÃO DE 1.000 HIDRÔMETROS 3/4 MULTIJATO** a empresa: **ENERGYRUS SANEAMENTO LTDA**, CNPJ Nº.: 01.953.666/0001-27.

Tangará da Serra/MT, 11 de Maio de 2.007.

ELISANGELA CAPELETO
Presidente CPL do Samae

DMT/DO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital **NOTIFICA** a **Dra. Elzimar Rodrigues de Moura OAB-MT Nº 8041**, que na data de **21 e 28 de maio próximo, à partir das 15:00h, 14:30, 14:50, 15:10, 15:30 e 15:50, respectivamente**, na Sede deste Conselho, **REALIZAR-SE-ÃO** as Oitavas do **Processo Ético Profissional 016/2005**, onde a Notificada atua como **Procuradora Judicial do Denunciante**. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Adelita Vinagre Pinheiro Duarte, encarregada do Tribunal de Ética Médica deste Conselho que o digitei.

Cuiabá, 11 de maio de 2007

Aguiar Farina
Presidente

ABANDONO DE EMPREGO - Amorim & Amorim Ltda, CNPJ nº 05.994.885/0001-05, Av. Dom Orlando Chaves Qd 04 nº 06 Anexo A – Cohab Dom Bosco, Várzea Grande/MT, solicito comparecimento de Amarildo José dos Santos, portador CTPS nº 41399, série 0003/MT, Cpf.277.125.738-67. Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT). **3x1.**

Hidroelétrica Rio Galheiros Ltda, inscrito no CNPJ: Nº 08.214.303/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença de Prévia para geração e distribuição de Energia Elétrica CGH Rio Galheiros, Instalada no Rio Galheiros localizada no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Hidroelétrica Rio Suspiro Ltda, inscrito no CNPJ: Nº 08.214.218/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença de Prévia para geração e distribuição de Energia Elétrica CGH Rio Suspiro, Instalada no Rio Suspiro localizada no município de Santo Antonio do Leste/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Carlos Simião Introvini, inscrito no CPF: Nº 014.461.269-00, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença de Operação para Armazém Graneleiro, Instalado na Fazenda Maracá localizada no município de São Felix do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

A Prefeitura Municipal de Juscimeira torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para um complexo de turismo e lazer constituído por um Lago Municipal localizado entre a Rua Almirante Barroso e rua M, na zona urbana da cidade de Juscimeira / MT. Juscimeira – MT, 09 de maio de 2007. **DENER ARAÚJO CHAVES** Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DO DESENVOLVIMENTO - ASSOBERD
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007**

A ASSOBERD- ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DO DESENVOLVIMENTO, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007**, tipo melhor preço, por preço global e tem como objeto da presente licitação a seleção de empresa especializada em Construção Rodoviária, para execução de obras de Pavimentação Asfáltica, sinalização, serviço de proteção ao meio ambiente, Drenagem, perfazendo um total de 06 Km, da estaca 2100 a 2400, na Rodovia MT-140, Trecho: próximo ao do entrocamento da MT 251 (acesso à Paranatinga). Os envelopes contendo os documentos de **HABITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL** deverão ser entregues na Sede da ASSOBERD, sito a Avenida Manoel Genildo de Araújo, nº 224, Centro na Cidade de Campo Verde – MT **no dia 13 de Junho de 2007 das 13:00 às 17:00 horas**. Com abertura dos envelopes prevista para o dia **15 de JUNHO de 2007** as **13:00**

horas. O Edital completo poderá ser retirado junto a ASSOBERD, no horário das 13:00 as 15:00 mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Fone para contato 66-34193383

Campo Verde - MT, 11 de Maio de 2007.

ADILSON BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, CNPJ nº15.023.971/0001-24, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia e de Instalação para Construção de Drenagem de Águas Pluviais em ruas do município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 10/052007.

A Prefeitura Municipal de Apicacás , CNPJ nº 01.321.850/0001-54, torna público que requereu a SEMA, a RENOVAÇÃO Licença de Instalação, n. 1019/2005, para Construção de Drenagem de águas Pluviais em ruas do município . Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 10/05/2007.

O Senhor Jairo Delalibera vêm através desta convocar as categorias abaixo relacionadas para a assembléia de criação de um sindicato dos **trabalhadores na movimentação de cereais**. Categorias: trabalhadores nas áreas de ensaques, carregamento e descarregamento e movimentação de mercadorias e cereais. Com base na cidade de Feliz Natal-MT, e extensão territorial a Ipiranga do Norte-MT. Que dar-se á na data de 25/05/2007, na cidade de Feliz Natal-MT, end: rodovia da soja km02 ,armazém DALANGHOL. ÀS 10:00 da manhã.

**ASSOCIAÇÃO DE REFLORESTADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA 01/2007**

A Diretoria da Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais, que lhes são conferidas.

RESOLVE

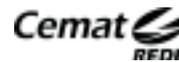
Designar a partir desta data como membro da Comissão de Licitação desta Associação a Sra. Lecy Cavalcanti Crozetta. Registrado, publicado, cumpra-se



Haroldo Klein
Vice-Presidente

Cuiabá, 11 de maio de 2007.

Asplemat/DO



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da PCH Juína – MT. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, CNPJ 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA/ MT o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para projeto de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação nas ruas que contribuem para a Bacia dos Córregos Pintado- Bacia da Vila União, Córrego do Meio – Bacia do Jardim Tropical, Córrego Paca I – Bacia do Jardim Morada do Sol, em Canarana. Não foi determinado EIA / RIMA.

Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

1. R.D COMBUSTÍVEIS LTDA “PAA CAMPO NOVO DO PARECIS”, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronaves-PAA, localizado na Avenida Aeroporto, S/Nº, Sala, Aeroporto, Município de Campo Novo do Parecis/ MT.

2. R.D COMBUSTÍVEIS LTDA “PAA CANARANA”, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronaves-PAA, localizado na Pista de Pouso Municipal, S/Nº, Sala, Aeroporto, Município de Canarana/MT.

3. R.D COMBUSTÍVEIS LTDA “PAA COLIDER”, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronaves-PAA, localizado na Rodovia BR 320 KM 39, S/Nº, Sala, Aeroporto, Município de Colider/MT.

4. R.D COMBUSTÍVEIS LTDA “PAA GUARANTÁ DO NORTE”, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronaves-PAA, localizado na Rua Recanto dos Pássaros, S/Nº, Zona Rural, Município de Guarantá do Norte/MT.

5. R.D COMBUSTÍVEIS LTDA “PAA PRIMAVERA DO LESTE”, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronaves-PAA, localizado na Rodovia BR 070 Lote 128, Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

6. R.D COMBUSTÍVEIS LTDA “PAA SÃO FELIX DO ARAGUAIA”, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronaves-PAA, localizado na Avenida Aeroporto, Junto ao Aeroporto, Município de São Felix do Araguaia/MT.

VALENTIN BELAI CPF: 03931345807, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU Licença Ambiental Única do Sítio Vista Alegre localizada mt 265 km 89 no município de Porto do Esperidião – MT



Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso
Filial à Federação Nacional das Agências de Propaganda - FENAPRO

Registro/Mtb nº 46000.009789/97 - Código de Entidade Sindical/Mtb nº 000.197.90027-5 - CNPJ/MF nº 02.527.043/0001-55

Rua Barão de Melgaço 3.988, sala 107, Ed. Leblon - Centro – Cuiabá(MT) - Fone/fax (65) 3624-8154
e-mail: sinapromt@sinapromt.org.br - site: www.sinapromt.org.br

Editais de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

O 1º Vice-Presidente do SINAPROMT – Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21º, Parágrafo 2º, item b do Estatuto em vigor CONVOCA todas as associadas, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

- a) Eleger os membros componentes do Conselho Fiscal e Conselho de Ética e Suplentes para o triênio 2007/2009;
- b) Posse da Diretoria do Sindicato eleita para o triênio 2007/2009.

A Assembléia Geral Ordinária dar-se-á no próximo dia 17/05/2007, às 19:00 horas, no Auditório Pantanal do Hotel Deville Cuiabá, sito a Av. Isaac Povoas nº 1000, Bairro Centro, Cuiabá(MT).

Cuiabá(MT.), 10 de Maio de 2007
 Cláudio César Cordeiro
 1º Vice Presidente

A ADM do Brasil Ltda, CNPJ 02.003.402/0024-61, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a renovação da Licença de Instalação LI nº 350/2006 referente a Produção de Biodiesel e Glicerina no município de Rondonópolis, MT.

7. R.D COMBUSTÍVEIS LTDA "PAA SINOP", torna público que requereu a SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronaves-PAA, localizado no Aeroporto Municipal de Sinop, S/Nº, Zona Rural, Município de Sinop/MT.

8. J.J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, torna público que requereu a SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis-PR, localizado na Avenida Campo Grande, Quadra 34/B-Lote 16, Jardim Riva, Município de Primavera do Leste/MT.

9. MULTIGRAIN COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Algodão, localizado na Avenida A, Sala 02 Quadra 03, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

10. SILVIO EIDELWEIN "GRUPO BOM RETIRO", torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Instalação, para atividade de Curtume e Outras Preparações do Couro, localizado na Rodovia MT 010 KM 04, Aldeia, Município de Acorizal/MT.

11. GENUS-EDITORA, GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Edição e Impressão de Produtos Gráficos, localizado na Rua 13 de Maio, 161, Coxipó, Município de Cuiabá/MT.

12. J.C COELHO & CIA LTDA "POSTO PANAMERICANO", torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis-PR localizado na Avenida Júlio Campos, 3.333, Centro, Municipal de Várzea Grande/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Nelson Politta /Fazenda Politta, CPF/IMF 839.931.509-53 e I. E. n.º 132995913, End.: Lote 123, Zona Rural, Santa Carmem/MT, declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria da Sefaz, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou o bloco de notas fiscais nº 01 Modelo 1 referente as notas de nº 001 a 026, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída pelo Código Tributário Estadual, sem prejuízo do arbitramento do ICMS.

3x1

PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO

MARCELA DE OLIVEIRA TARCIO, estabelecida a Av. Ulisses Pompeu de Campos, n.º 2.433, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, devidamente inscrita em CNPJ n.º 04.893.948/0001-74 e na Inscrição Estadual n.º 13.207.007-3, vem através desta tornar-se publico o Extravio de 10 (dez) Blocos de Notas Fiscais em Branco Modelo 1 numerado de 001 a 250, Tipo 25/4 numero da Autorização 355/02.

NARCISO FERREIRA DOS SANTOS, com sede na Rod. MT 423, s/nº em União do Sul-MT, inscrita no CNPJ nº 04.786.155/0001-56 e no Insc. Estadual nº 13.205.486-8, COMUNICA o extravio de todos os documentos fiscais: toda numeração das notas Fiscais de Saída de mercadorias, Séria 1-A, usados e não; Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventário nº 01 e que permanece Inativa desde a tempos.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MOLINA & CIA LTDA, empresa estabelecida na Qd 127 D lotes 24 e 25, Centro, s/nº, no Município de Sorriso Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ/IMF sob nº 01.889.64/0003-73, Inscrição Estadual sob nº 13.031.278-9, neste ato representado pela Sócia Administradora a Srª. BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 189.277 SSP/MT, inscrita no CPF/IMF sob nº 171.896.321-15, vem através deste comunicar o extravio de todos os documentos fiscais da empresa acima citada. Benedita Izabel C. M. Trindade CPF/IMF: 171.896.321-15

ELIAS S. PEREIRA - ME, empresa estabelecida na Avenida Mato Grosso, s/nº, Centro, no Município de Carlinda Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ/IMF sob nº 37.473.800/0001-87, Inscrição Estadual sob nº 13.143.857-3, neste ato representado por seu titular o Sr. ELIAS SOARES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de

Identidade Civil RG nº 305.937 SSP/MT, inscrito no CPF/IMF sob nº 312.915.892-87, vem através deste comunicar o extravio dos blocos de Notas Fiscais E-1 de 001 a 125, blocos de Notas Fiscais B-1 de 001 a 125 e blocos de Notas Fiscais MOD-1 de 000.001 a 000.125 Elias Soares Pereira CPF/IMF: 312.915.892-87

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS:

Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ: 18.725.804/0025-90 e Inscrição Estadual nº 13.320.924-5, estabelecido na Rua Aduato Botelho, 55 Vista Alegre Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a SEFAZ-MT, conforme Portaria Circular nº 114/2002 Art.83, que foi extraviado as vias 2ª via(fisco) e a 5ª via (contabilidade) da Nota Fiscal nº 1104 serie 1, emitida em 02/04/07 pelo contribuinte.

SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA, com CNPJ n. 01.051296/0002-13 e inscrição estadual n 13.166.788-2, estabelecida à avenida tucunaré n 1220, sala 02, bairro centro no município de sapezal - mt, Comunica o extravio de copias de NFS de saídas do n 0001 ao 3050, um bloco de NFS modelo 01 parcialmente utilizado. Com NFS usadas do n 3051 ao 3070 do n 3071 ao 3080 sem utilização, 07 blocos de NFS modelo 1 sem utilização do n 3081 ao 3250 e NFS de entradas na sua totalidade. Tangará da serra - mt, 10 de maio de 2007.

A C Dos Santos Regulagens, incrito no CNPJ 01.379.282/0001-42 e no Município sob nº 57297 estabelecida na Av. dos Trabalhadores 1440 bairro Pedregal no municip. De Cuiabá por seu representante legal DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal nº 1371 SERIE 3 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, Declaro ainda esta ciente da penalidade estuída na alinea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Renovo Tecnologia Digital Ltda Me, inscrito no CNPJ/IMF sob o n.º 04.287.036/0001-59 e no município sob o n.º 72872, estabelecida na Av. Miguel Sutil, N.º 16 Quadra 11, Bairro - Santa Helena, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, n.º 1834, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alinea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.



Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Administração
 S.A.D.

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ/IMF:03.507.415/0004-97
 FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
 publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
 www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
 De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
 Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
 Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
 Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escapado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos flores,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".